

ACTA Nº 20

ACTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2021 - -

----- Aos dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e um, nesta cidade de Viana do Castelo e no salão nobre da Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Joaquim Luís Nobre Pereira, Carlota Gonçalves Borges, Ricardo Jorge Ponte de Matos Carvalhido, Ricardo Nuno Sá Rego, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa, Paula Cristina das Neves Garcia e Veiga e Cláudia Cristina Viana Marinho. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Hírdina da Conceição Passarinho Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta do Vereador Vítor Manuel Castro de Lemos por se encontrar ausente por motivo de doença prolongada. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA - 1 - INFORMAÇÃO:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **“INFORMAÇÃO –** Nos dias 7 e 8 de agosto, o Presidente da Câmara Municipal esteve em Andorra, onde foi recebido pela Ministra da Cultura e do Desporto, , numa reunião que contou também com a presença do Embaixador de Andorra

em Portugal, , com a Diretora Geral da Cultura do Governo de Andorra, e ainda com os dirigentes do Grupo de Folclore Casa de Portugal em Andorra, na qual formulou um convite à governante para visitar Viana do Castelo e os museus municipais. Nesta deslocação, assistiu à Festa Major de Andorra la Vella, capital do Principado, a convite da Cònsol Major de Andorra la Vella, retribuindo a visita que Conxita Marsol tinha realizado a Viana do Castelo para participar na Romaria da Sra. d'Agonia, em agosto de 2019 e visitou o Grupo de Folclore Casa de Portugal, instituição de mérito de Viana do Castelo. De 10 a 19 de agosto, decorreu o Festival Solidário, promovido pela Orquestra do Alto Minho, organizado pela associação Musicis Pontem com o apoio da Câmara Municipal com o objetivo de apoiar financeiramente a formação de vinte jovens músicos do Minho, com a realização de trinta concertos, em três espaços da cidade, cujas as receitas de bilheteira e de donativos serão convertidas em bolsas de estudo a favor dos músicos. No dia 10 de agosto, a Câmara Municipal lançou o Catálogo do Museu do Traje, que pretende dar resposta aos inúmeros pedidos apresentados pelos visitantes ao longo dos anos. No 11 de Agosto, realizou-se a partida da etapa da 82ª Volta a Portugal em Bicicleta, voltando capital do Alto Minho a receber a prova rainha do ciclismo em Portugal. Foi aprovada pelo Norte 2020 a candidatura a fundos europeus que permite o financiamento necessário à empreitada de construção da Unidade de Saúde Familiar (USF) da Meadela. Este projeto resulta de uma parceria efetuada através de um protocolo de colaboração estabelecido entre o Município de Viana do Castelo, a Unidade Local de Saúde do Alto Minho (ULSAM) e a Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte). No 12 de agosto, Dia Internacional da Juventude, decorreram em Viana do Castelo as comemorações promovidas pela Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), a bordo do navio-museu Gil Eanes, sob o tema central "Transformar Sistemas Alimentares: Inovação Juvenil para a Saúde Humana e Planetária". Nesta sessão, estiveram presentes o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, João Paulo Rebelo, o Presidente da Câmara Municipal, o Diretor Regional do Norte do IPDJ, e o Presidente da FNAJ, entre outros convidados. Também neste dia, realizou-se o Primeiro Fórum de Apresentação da Candidatura de Viana do Castelo "Viana, um Mar de Cultura" a Cidade Europeia da Cultura em 2027, na Sala Couto



Viana durante foram apresentados os eixos da candidatura pelo Comissário da Candidatura, o prestigiado professor catedrático Gonçalo Vasconcelos e Sousa, e ainda os nomes que compõem a Comissão Executiva: Joaquim José Escalera, Mário Barroca, Rosa Maria dos Santos Mota e Válder Hugo Mãe. No dia de agosto, foi inaugurada a mostra "Memórias de um Povo", no Museu do Traje, dedicada ao traje popular vianense entre 1925 e 1960, contando com testemunhos de vianenses. No dia 14 de agosto, no Museu de Artes Decorativas, com a presença do Presidente da Câmara e do Executivo, foi inaugurada a exposição "Estuques e Estucadores de Viana do Castelo", que ilustra a ligação de Viana do Castelo a uma arte muito relacionada com as suas gentes, designadamente das freguesias de Afife, Carreço e Areosa, origem de gerações de estucadores. Neste dia, o Presidente e o Executivo Municipal, visitaram as obras de requalificação e inauguraram a escultura de S. Sebastião, em Darque. No sábado, o Centro Cultural de viana do Castelo recebeu o concerto comemorativo do 40º aniversário do grupo Jarojupe. No dia 15 de agosto, o Presidente da Câmara e o Executivo Municipal estiveram presentes na sessão de inauguração da bancada dos sócios fundadores e ampliação dos balneários do Clube Desportivo Castelense, em Castelo de Neiva. No dia 16 de agosto, o Presidente da Câmara esteve presente na inauguração da exposição patente no Navio Museu Gil Eannes. A 17 de Agosto, abriu a exposição "Retratos de Hoje e de Antes", no Museu do Traje, pelo Grupo de Folclore Casa de Portugal do principado de Andorra, que está a assinalar 25 anos de atividade cultural. O Comité Olímpico de Portugal manifestou "pleno apoio" e "elevada expectativa de sucesso" à candidatura de Viana do Castelo a Cidade Europeia do Desporto 2023. Durante o mês de agosto, o Museu do Traje e o Museu de Artes Decorativas receberam 6.941 visitantes, sendo 5.383 portugueses e 1.558 estrangeiros. Desde o início do ano, os dois museus municipais acolheram 16.556 visitantes. De 19 a 22 de Agosto, realizou-se a Romaria d'Agonia com um programa que incluiu momentos apenas 'online' e alguns com público, nomeadamente as eucaristias, a Festa do Traje ou os concertos de Canário e Amigos e do Sons do Minho, seguindo as regras em vigor definidas pela Direção- Geral da Saúde O programa 'online' envolveu tal como em 2020, o lançamento de conteúdos audiovisuais sobre o Desfile da Mordomia, as



revistas de gigantones e cabeçudos, o Cortejo Histórico-Etnográfico, os tapetes de sal da Ribeira, a Procissão ao Mar ou Serenata de fogo de artifício, divulgados nas redes sociais no dia e hora habituais da festa. No dia 27 de agosto, numa cerimónia com a presença do Presidente da Câmara, da Vereadora da cultura, do Comissário da candidatura de Viana do Castelo a capital europeia da Cultura 2021, reabriu a renovada Sala do Ouro no Museu do Traje de Viana do Castelo, espaço onde o visitante poderá encontrar informações sobre os instrumentos antigos utilizados na produção de ourivesaria e estão expostas as peças mais icónicas, como os Colares de Contas, o Coração de Viana, o Cordão e a Cruz de Resplendor Esta remodelação veio valorizar a doação de Manuel Freitas ao Município e o novo catálogo sobre o ouro representa uma “recordação sobre a história da ourivesaria em Viana do Castelo”. No dia 28 de agosto decorreram no Centro Cultural de Viana do Castelo, 2 concertos de Pedro Abrunhosa. No dia 29 de agosto, com a presença do vereador do desporto, decorreu a cerimónia de entrega de prémios do XXII Campeonato Luso Galaico na praia da arda, em Afife. O município de Viana do castelo recebeu pela quinta vez o galardão de município amigo do desporto tendo estado na cerimónia que decorreu dia 1 de setembro em Matosinhos o vereador Ricardo Rego. (a). José Maria Costa”. **2 - VOTO DE**

LOUVOR:- Pelo Executivo Municipal foi apresentado o voto de louvor que seguidamente se transcreve:- **“VOTO DE LOUVOR – FESTAS DE NOSSA SENHORA DA AGONIA 2021 –** A Pandemia de Covid 19 ainda regula as atividades em todo o mundo e, pelo segundo ano consecutivo, condicionou o programa festivo das Festas em Honra de Nossa Senhora da Agonia, que voltaram a ser mais sentidas do que vividas. Na ausência dos desfiles da mordomia, das procissões e dos cortejos tão característicos da festa, dos convívios familiares e de amigos, a romaria não deixou de ser sentida pelos vianenses com as emoções que só as festas nos trazem. De forma eximia, a Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora D’Agonia soube transpor com engenho e arte para os meios digitais estas emoções e, com a máxima responsabilidade social e sanitária, soube organizar os eventos possíveis em tempos de pandemia. Esta foi, pela segunda vez, uma edição diferente da nossa Romaria. Mas nem por isso nos



faltou a chieira de nos apresentarmos para a festa, não faltou a fé em Nossa Senhora da Agonia e, ainda assim os que nos visitaram por aqueles dias e os vianenses conseguiram viver a maior romaria do país. É, agora, tempo de balanço. Na festa possível, não faltou a grande capacidade organizativa, a dedicação dos muitos que, voluntariamente, entregaram o seu tempo e o seu trabalho. Houve colorido com a iluminação das ruas e avenidas, houve feira do artesanato, houve fé nas duas celebrações religiosas realizadas no Campo D'Agonia, houve música no Centro Cultural, houve festival de folclore, houve a festa do traje e a natural chieira na apresentação de cumprimentos ao executivo municipal pela digníssima Comissão de Festas. Houve alma onde não se pode fazer festa. Estão todos de parabéns. Os que, em boa hora, fizeram um tapete de sal com o intuito de valorizar o trabalho dos nossos profissionais de saúde e os que, durante horas longas, rendilharam um tapete para a Senhora passar. Os que prepararam exposições que nos trazem de volta a vida da romaria. Os que, nas redes sociais, prepararam filmes que lembraram o quão grandiosas são as nossas festas. Assim, venho propor que o Executivo Municipal registre um voto de louvor a todos quantos contribuíram para o êxito da Romaria d'Agonia e para esta grande manifestação de amor a Viana do Castelo: a Presidente da Comissão de Honra, a atriz Melânia Gomes, a toda a Comissão de Honra, ao Presidente da Comissão Executiva das Festas, Eng. Parente da Cruz e a toda a Comissão de Festas, a todo o Executivo da Viana Festas e colaboradores, à Real Irmandade de Nossa Senhora d'Agonia, à Confraria da Sra d'Agonia, à população da Ribeira, às Juntas e Uniões de Freguesia, aos Grupos Folclóricos, às Escolas de Música, às Bandas, às Associações, aos funcionários municipais e dos serviços municipalizados e aos muitos voluntários que sentiram e colaboraram na organização deste evento e que garantiram o seu enorme sucesso. A todos, em nome do executivo municipal o nosso muito obrigado! (a) José Maria Costa.".

A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito voto de Louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula



Veiga e Cláudia Marinho. **3 – VOTO DE PESAR:-** Pelo Executivo Municipal foi apresentado o Voto de Pesar que seguidamente se transcreve:- “**VOTO DE PESAR – PELO FALECIMENTO DE ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA LOBATO PERES** - António José da Silva Lobato Peres, figura incontornável da cultura vianense, faleceu em 22 de Agosto findo, deixando mais pobre o movimento artístico do concelho e da região. Este artista, intimamente ligado à romaria de Nossa Senhora da Agonia e à nossa Ribeira, foi sempre um entusiasta da nossa cultura popular. Pintor e escultor, são da sua autoria alguns dos mais belos retratos do mar, esculturas e dos nossos carros usando nos desfiles da mordomia, sendo ainda promotor de diversas exposições de escultura e de pintura. Pela sua importância para a vida cultural de Viana do Castelo e pela perda para a cultura vianense, a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova um voto de pesar a endereçar à sua família. (a) José Maria da Cunha Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o presente Voto de Pesar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **4 – REUNIÃO DE CAMARA EXTRAORDINÁRIA:** -Pelo Presidente da Camara foi proposta a realização de uma reunião de camara extraordinária no próximo dia 9 de Setembro pelas 12h no Salão Nobre dos Paços do Concelho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **5 – ALTERAÇÃO DA HORA DA REUNIÃO DE CAMARA QUINZENAL:-** O Presidente da Camara propôs a alteração da hora para a realização da reunião camarária do dia 16 de Setembro para as 11 horas no mesmo local. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego,

Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **INTERVENÇÃO DA**

VEREADORA CLÁUDIA MARINHO:- A Vereadora Cláudia Marinho referiu-se aos seguintes assuntos:- **1 -FECHO DO PRÉ ESCOLAR – CASTELO DE NEIVA -** Questionou se não foi possível colmatar o fecho deste Jardim de Infância uma vez que os pais terão de deslocar as crianças para outras freguesias. **2 -LIVROS DE FICHAS –** Referiu que o Município podia participar na aquisição dos Livros de Fichas dos alunos. **INTERVENÇÃO DA**

VEREADORA PAULA VEIGA:- A Vereadora Paula Veiga questionou sobre a abertura do restaurante da Praia Norte. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR**

HERMENEGILDO COSTA:- O Vereador Hermenegildo Costa solicitou informação relativa ao ponto de situação da vacinação. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA**

CÂMARA:- O Presidente da Câmara prestou os seguintes esclarecimentos:- **1 -** Esclareceu que na freguesia de Castelo de Neiva existe um Jardim de Infância que funciona no sistema publico e existia outro funcionava no âmbito de uma IPSS. O infantário do Centro Social e Paroquial encerrou pois não era comportável para esta IPSS manter aberta a sala de Jardim de Infância uma vez que existiram muito poucas inscrições de crianças para o ano letivo a decorrer. A Camara Municipal em articulação com a DGEST decidiu colmatar a situação com a abertura de mais uma sala no Jardim de Infância público de Castelo de Neiva. **2 -** Referiu que os Livros de Fichas escolares devem ser contemplados no Orçamento de Estado, caso não o sejam, o Município irá apoiar as famílias mais necessitadas. **3 -** Informou que houve um problema na conclusão da obra estimando-se que o restaurante abra brevemente. **4 -** Comunicou que o processo de vacinação dos jovens está a correr muito bem, existindo uma faixa etária

entre os 30 e os 40 anos que ainda não tem aderido em força à vacinação, mas nas restantes faixas etárias a situação tem corrido muito bem. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a ata da reunião de 4 de Agosto findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da referida reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho e a abstenção do Vereador Ricardo Carvalhido por não ter participado da referida reunião. **(02) FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, POR LOTES, EM BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E MÉDIA TENSÃO (MT)- ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-** A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 26 de agosto findo que seguidamente se transcreve:- “DESPACHO - Aprovo todas as propostas do júri contidas no relatório final do processo nº 527/2021, para fornecimento de energia elétrica, por lotes. Lote 1 – Baixa Tensão Especial (BTE) e Lote 2 – Média Tensão (MT), e adjudico nos seguintes termos: - Ao concorrente ENDESA ENERGIA SA, o lote 1 e o lote 2 para o fornecimento de energia elétrica (BTE e MT) pelo valor de 1.538.145,25€ (um milhão quinhentos e trinta e oito mil cento e quarenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) para o lote 1 e pelo valor de 868.785,75€ (seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos) para o lote 2 para a vigência máxima do contrato, a que acresce

o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. – O preço máximo do contrato corresponde ao preço base do procedimento, por lotes, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. – Em simultâneo com esta decisão de adjudicação, aprovo a minuta do contrato. (a) José Maria Costa.”. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(03)**

PROGRAMA VALORIZAR O PATRIMÓNIO- IGREJA SANTA MARIA MAIOR-

SÉ -ACESSIBILIDADE PESSOAS MOBILIDADE REDUZIDA:- Pelo Presidente da

Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – VALORIZAR O PATRIMÓNIO - IGREJA SANTA MARIA MAIOR- SÉ -ACESSIBILIDADE PESSOAS MOBILIDADE REDUZIDA - O Município de Viana do Castelo tem como objetivos previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2021, em especial nas Grandes Opções do Plano, a Valorização do Património Cultural, a promoção de atividades e projetos culturais, a afirmação da identidade cultural do concelho, reforçar e alargar o trabalho dos Museus Municipais e Núcleos Museológicos, a formação e promoção de novos públicos para o Teatro, para a Música, para as Artes, para o Cinema e Audiovisual. Neste sentido o Município de Viana do Castelo celebrará um Protocolo de Colaboração, para apoiar a Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Maria Maior. O Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Maria Maior propõe: **a)** A construção de uma rampa de acesso a pessoas com mobilidade reduzida, na porta lateral, virada para a casa de João Velho, assim como a reabilitação da porta e pintura da parede exterior da Igreja. **b)** A proposta / Projeto de intervenção deverá ser previamente sujeita a parecer da Direção Regional da Cultura do Norte; **c)** A Paróquia de Santa Maria Maior disponibilizará a Igreja para a realização de três eventos culturais por ano, ao Município de Viana do Castelo, por um período de cinco anos, em datas a acordar entre as partes. **d)** A programação dos eventos culturais a realizar serão objeto de acordo quer quanto á programação,

conteúdos e divulgação. Neste sentido a Câmara Municipal de Viana do Castelo vai apoiar financeiramente a Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Maria Maior- Sé, com um apoio financeiro de 14.000 Euros, (Compromisso nº 3921/2021). (a) José Maria da Cunha Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(04) PROTOCOLO VALORIZAR O PATRIMÓNIO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. SEBASTIÃO DE CHAFÉ:-** Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – VALORIZAR O PATRIMÓNIO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO SEBASTIÃO DE CHAFÉ - O Município de Viana do Castelo tem como objetivos previstos no Plano de Atividades e Orçamento para 2021, em especial nas Grandes Opções do Plano, a Valorização do Património Cultural, a promoção de atividades e projetos culturais, a afirmação da identidade cultural do concelho, reforçar e alargar o trabalho dos Museus Municipais e Núcleos Museológicos, a formação e promoção de novos públicos para o Teatro, para a Música, para as Artes, para o Cinema e Audiovisual. Neste sentido o Município de Viana do Castelo celebrará um Protocolo de Colaboração, para apoiar a Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião de Chafé. O Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião de Chafé propõe: **a)** A reabilitação e reparação dos sinos da Igreja. A proposta / Projeto de intervenção inclui a instalação de 4 martelos elétricos e requalificação dos apoios e alteração da parte elétrica, a conservação dos cabeçalhos, serviços de decapagem, reparação e pinturas de todos os aparelhos e suportes, trabalhos de conservação dos sinos, remoção de oxidação, tratamento e estabilização da corrosão, aplicação de produtos de proteção e respetiva mão de obra técnica associada aos trabalhos.; **b)** A Paróquia de São Sebastião de Chafé disponibilizará a Igreja para a realização de três eventos culturais por ano, ao Município de Viana do Castelo, por um período de cinco anos, em datas a



acordar entre as partes. c) A programação dos eventos culturais a realizar serão objeto de acordo quer quanto á programação, conteúdos e divulgação. Neste sentido a Câmara Municipal de Viana do Castelo vai apoiar financeiramente a Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião de Chafé, **com um apoio financeiro de 9.000 Euros**, (Compromisso nº 4026/2021). (a) José Maria da Cunha Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(05) APOIO UF CIDADE (SANTA MARIA MAIOR E MONSERRATE) E MEADELA- RAMPA DE ACESSO AO I.S.N. E APOIO ÀS EMBARCAÇÕES DOS PESCADORES - ADICIONAL:-** Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO UNIÃO FREGUESIAS CIDADE/MEADELA - RAMPA DE ACESSO AO 'S.N. - (SALVA VIDAS) E APOIO ÀS EMBARCAÇÕES DOS PESCADORES –ADICIONAL - A rampa de acesso ao Instituto Socorros a Náufragos está em condições muito precárias, bem como o processo de elevação das embarcações dos pescadores de Viana do Castelo. A rampa para além do serviço de apoio ao Instituto de Socorros a Náufragos dá também suporte a muitas atividades dos pescadores nas ações de manutenção e conservação das embarcações de pesca, e na retirada das embarcações nos períodos de temporal. Para se poder efetuar o tratamento adequado da rampa de acesso, é necessário efetuar a remoção de restos de embarcações existentes na rampa e deposição em aterro, remoção das madeiras existentes, transporte dos resíduos para vazadouro. E necessário a instalação de novo madeiramento na rampa de acesso e o respetivo aparafusamento garantindo a segurança das operações a realizar. Propomos a atribuição de um apoio financeiro adicional à União de Freguesias da Cidade/Meadela no valor de 23.271,60 Euros com IVA incluído (N^o Compromisso 3904) para as despesas adicionais da melhoria da rampa de acesso, a ser pago contra autos de medição. (a) José Maria da Cunha Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a



transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(06)**

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO E A FEDERAÇÃO DISTRITAL DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS -

RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar o Protocolo de Colaboração entre os Municípios de Alto Minho e a Federação Distrital dos Bombeiros Voluntários celebrado em 6 de Julho de 2021 que seguidamente se transcreve:- “

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

CONSIDERANDO QUE:

- a) Os municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, (cfr. artigo 23º/2/j) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09., na sua versão atualizada);
- b) Os municípios do Alto Minho reconhecem a necessidade de recorrer a equipas de reforço de bombeiros para o combate aos incêndios rurais no período em que vigora o nível de empenhamento operacional reforçado — nível IV (01 de julho a 30 de setembro);
- c) A Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, abreviadamente designada por ANEPC garante o financiamento dessas equipas, nomeadamente das despesas de pessoal (54€/24h/elemento), das despesas com veículos e combustíveis e as despesas de alimentação apenas e quando os elementos estiverem empenhados em operações de combate aos incêndios rurais;
- d) A Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo tem a abrangência territorial do Alto Minho;
- e) De forma a que as equipas possam estar mais próximas das principais ameaças identificadas (Parque Nacional Peneda-Gerês, entre outros espaços), o local proposto pelo CDOS — Viana do Castelo para a base de estacionamento localiza-se em Arcos de Valdevez;
- f) As despesas de alimentação são pagas pelos 10 municípios do Alto Minho (quando os operacionais não estiverem empenhados), de forma equitativa e, face à necessidade de minimizar o tempo de

resposta, o apoio dos referidos municípios será efetuado através do financiamento das despesas de alimentação através da Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo, a quem competirá o pagamento dessas despesas conforme a sua realização;

- g) Os outorgantes consideram que através da celebração do presente protocolo de colaboração se promoverá uma maior coordenação, eficiência e gestão das equipas de reforço ao combate dos incêndios rurais;

ENTRE:

PRIMEIRO OUTORGANTE — Federação dos Bombeiros do Distrito de Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 507 449 053, com sede no Quartel dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez — Rua Soares Pereira 4970-465 Arcos de Valdevez, neste ato representado pelo Presidente da Direção, Germano Amorim;

SEGUNDOS OUTORGANTES

- 1- Município de Arcos de Valdevez, pessoa coletiva n.º 505 211 696, com sede na Praça Municipal, 4974-003 Arcos de Valdevez, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal João Manuel do Amaral Esteves;
- 2- Município de Caminha, pessoa coletiva n.º 500 843 139, com sede no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Luís Miguel da Silva Mendonça Alves;
- 3- Município de Melgaço, pessoa coletiva n.º 505 592 940, com sede no Largo Hermenegildo Solheiro — Vila, 4960-551 Melgaço, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Manoel Batista Calçada Pombal;
- 4- Município de Monção, pessoa coletiva n.º 501937 471, com sede no Largo de Camões, 4950-440 Monção, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal António José Fernandes Barbosa;
- 5- Município de Paredes de Coura, pessoa coletiva n.º 506 632 938, com sede no Largo Visconde de Moselos — Apartado 6, 4941-909 Paredes de Coura, neste ato representado Pelo Presidente da Câmara Municipal Vítor Paulo Gomes Pereira;
- 6- Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva n.º 505 676 770, com sede na Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Augusto Manuel dos Reis Marinho;

- 7- Município de Ponte de Lima, pessoa coletiva n.º 506 811 913, com sede na Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel Alves Mendes;
- 8- Município de Valença, pessoa coletiva n.º 506 728 897, com sede na Praça da República, 4930-702 Valença, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Rodrigues Lopes;
- 9- Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 506 037 258, com sede no Passeios das Mordomas da Romaria, 4904-877 Viana do Castelo, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal José Maria Costa;
- 10- Município de Vila Nova de Cerveira, pessoa coletiva n.º 506 896 625, com sede na Praça do Município, 4920-284 Vila Nova de Cerveira, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal João Fernando Brito Nogueira.

É acordado e reciprocamente aceite o presente protocolo de colaboração, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª **Objecto**

O presente protocolo tem por objeto estabelecer os termos e o âmbito da colaboração entre os outorgantes tendo em vista a coordenação das despesas de alimentação das equipas de reforço para o combate aos incêndios rurais.

Cláusula 2ª **Obrigações do Primeiro Outorgante**

O Primeiro Outorgante obriga-se a:

- a) Articular a cooperação entre os segundos outorgantes para o financiamento das despesas de alimentação das equipas reforço a combate a incêndios florestais no distrito de Viana do Castelo;
- b) Disponibilizar a conta bancária específica para a movimentação das participações financeiras e pagamentos efetuados com o NIB PT50004514294022667012122 (comprovativo de NIB em anexo);
- c) Comunicar em articulação com a ANEPC aos segundos outorgantes do local e data de instalação das equipas de reforço ao combate aos incêndios rurais;
- d) Manter atualizado um registo das movimentações e contactos estabelecidos no âmbito do presente contrato através do email: federacao.bvc@sapo.pt ;
- e) Comunicar à Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, através do mail geral@cim-altominho.pt, nos primeiros 3 dias úteis após o término de cada mês o valor total da despesa a distribuir pelos segundos outorgantes;

- f) Elaborar um relatório de execução de forma individualizada por município do presente protocolo para dar conhecimento a todos os outorgantes da sua pontual execução.

Cláusula 3ª

Obrigações dos Segundos Outorgantes

- 1) Os Segundos Outorgantes obrigam-se a apoiar através da comparticipação financeira adequada para o financiamento das despesas de alimentação das equipas de reforço para o combate aos incêndios rurais.
- 2) O montante máximo mensal da comparticipação financeira por município será de 1.027,71€ em Julho; 1.027,71€ em Agosto e 994,56 em Setembro.
- 3) A assunção de uma comparticipação global superior ao previsto no número dois desta cláusula terá de ser formalizada através de uma adenda ao presente protocolo ponderadas as necessidades e os factos apresentados pelos outorgantes.

Cláusula 4ª

Concretização do Contrato

- 1) Os segundos outorgantes transferem mensalmente as comparticipações financeiras referidas na cláusula 3ª do presente contrato para a conta bancária indicada pelo primeiro outorgante.
- 2) O primeiro outorgante procede ao pagamento das despesas de alimentação das equipas de reforço de combate a incêndios rurais não financiadas pela ANEPC.
- 3) O valor máximo (VM) das despesas para o período de julho a setembro (92 dias) será calculado de acordo com a seguinte fórmula e no pressuposto que não se efetuem intervenções:

VM= dias x op x des

Em que: i) dias = 92 dias (julho a setembro); ii) op = número de operacionais destacados; iii) des = gastos diários com alimentação (inclui pequeno almoço; almoço e jantar das equipas operacionais)

Cláusula 5ª

Duração

O presente protocolo vigorará até ao final de setembro de 2021, sem prejuízo do pagamento pelos segundos outorgantes previsto na cláusula terceira.

Cláusula 6ª

Alterações ao protocolo

Eventuais alterações ao protocolo ficam sujeitas a prévio acordo dos outorgantes e serão sempre reduzidas a escrito, como adicional ao presente protocolo.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego,



Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(07) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MVC E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE VIANA DO CASTELO – CONSTITUIÇÃO DE GRUPO DE**

TRABALHO:- Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –

Protocolo de Colaboração entre o Município de Viana do Castelo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo – Constituição de um Grupo Trabalho para Construção do Novo Quartel dos Bombeiros Voluntários

Considerando,

As Associações Humanitárias dos Bombeiros são pessoas coletivas de utilidade pública com personalidade jurídica e sem fins lucrativos, que têm como missão principal a proteção de pessoas e bens, designadamente o socorro a feridos, doentes e náufragos, e a extinção de incêndios, tendo para o efeito um corpo de bombeiros voluntários; Para além das atividades desenvolvidas no âmbito da proteção de pessoas e bens, as Associações Humanitárias de Bombeiros realizam outras atividades de cariz social ou humanitário de apoio às instituições e populações; As associações Humanitárias de Bombeiros para o exercício pleno das suas atividades e missão necessitam de ter meios adequados e instalações que permitam a realização da sua missão humanitária. Os Municípios dispõem de atribuições no âmbito da proteção civil nos termos jurídicos das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro; Compete às Câmaras Municipais deliberar sobre as formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista ao apoio da execução de obras ou apoio a projetos de interesse para o Município.

Assim,

Face às atuais e reconhecidas insuficiências das atuais instalações e espaço adjacente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo para garantir as atividades, funcionamento e missão dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo o **Município de Viana do Castelo, representado pelo seu presidente, José Maria da Cunha Costa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, representada pelo presidente da direção, David Lourenço,** acordam a celebração de um Protocolo de Colaboração com a seguinte cláusula:



Cláusula 1ª
Constituição de um Grupo de Trabalho

1. O Município de Viana do Castelo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo indicarão no prazo de quinze dias, após assinatura deste protocolo de colaboração, um representante para o Grupo de Trabalho;
2. O Grupo de Trabalho terá como incumbência:
 - a) O estudo e identificação da melhor da localização do terreno para a instalação de um novo Quartel dos Bombeiros Voluntários;
 - b) A identificação e proposta do modelo de financiamento da aquisição/ cedência terreno e modelo de financiamento da construção do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários, tendo em conta Orçamento Municipal, o Plano de Recuperação e Resiliência e o novo período de programação comunitário Portugal 2030;
3. O Grupo de Trabalho apresentará um relatório até ao final de dezembro de 2021 ao executivo municipal e á direção da AHBVC com as propostas de localização, modelo de financiamento e programa de trabalhos a implementar;

(a) José Maria da Cunha Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(08) PROTOCOLO DE**

COLABORAÇÃO- POSTO TERRITORIAL GNR DE LANHESES:- Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – CONSTRUÇÃO NOVO POSTO TERRITORIAL DA GNR EM LANHESES - PROTOCOLO COLABORAÇÃO COM O MAI - O Posto Territorial da GNR de Lanheses abrange as freguesias de Lanheses, União de Freguesias de Geraz do Lima, União de Freguesias de Torre e Vila Mou, União de Freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda e Freguesia da Montaria, com uma área aproximada de 102,14 Km2 e 7.130 habitantes de acordo com os censos de 2011. O Posto Territorial da GNR de Lanheses entre 2018 e 2020 teve um número de efetivos de 14 unidades, entre Guardas, Cabos e Sargentos e um número de 3 viaturas de apoio operacional. As ações e missões deste Posto Territorial da GNR de Lanheses vão desde o



patrulhamento, prevenção e combate á criminalidade contra as Pessoas, contra o Património, contra a Sociedade e contra o Estado, prevenção rodoviária e vigilância florestal. Nesta área territorial abrangida pela ação do Posto Territorial da GNR de Lanheses encontra-se ainda o Agrupamento Escolar de Arga e Lima, o Parque Empresarial de Lanheses e a Área e de Acolhimento Empresarial de Nogueira, espaços dedicados ao ensino e às empresas e unidades fabris em grande expansão com a atração de novos empreendimentos industriais, especialmente no Parque Empresarial de Lanheses, prevendo-se nos próximos dois anos mais 1.000 postos de trabalho. O Município de Viana do Castelo considera essencial assegurar e promover a segurança interna das populações bem como apoiar as boas condições de funcionamento e operacionalidade do Posto Territorial da GNR em Lanheses, atendendo a que as atuais instalações são precárias e já não asseguram as melhores condições operacionais e logísticas para as missões da GNR. Face ao acima descrito o Executivo Municipal depois de auscultado o Comandante do Comando Territorial de Viana do Castelo e o Presidente da Junta de Freguesia de Lanheses entende estarem reunidas as condições para se promover junto do Ministério da Administração Interna os procedimentos com vista à construção de um novo edifício, de raiz, para a instalação de um Posto Territorial da GNR que possa fazer face aos atuais e novos desafios desta área territorial do concelho em crescimento populacional, à semelhança do que ocorreu em Barroselas. O Executivo Municipal propõe ao Ministério da Administração Interna e ao Comando Nacional da GNR a celebração de um Protocolo de Colaboração Técnico Financeiro para a construção do novo Posto Territorial da GNR em Lanheses, disponibilizando o Município de Viana do Castelo para o efeito o terreno necessário ao equipamento, em regime de direito de superfície, e a colaboração financeira de 50 % dos custos da construção do equipamento e a execução total dos arranjos exteriores. (a) José Maria da Cunha Costa.”.

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(09) CEDÊNCIA DE USO DE TERRENO DO**

MUNICÍPIO A FAVOR DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. NICOLAU

DE MAZAREFES:- Pelo Presidente da Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –CEDÊNCIA DE USO DE TERRENO DO MUNICÍPIO A FAVOR DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. NICOLAU DE MAZAREFES - A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau de Mazarefes manifestou interesse em construir na freguesia um Centro Pastoral Paroquial aberto a toda a comunidade, para cujo projeto não dispõe de terrenos. Por sua vez, a Câmara Municipal de Viana do Castelo é proprietária de um terreno que lhe foi cedido para equipamentos, e integrado no domínio público municipal, no âmbito do processo de licenciamento n.º 499/06, com a área inicial de 6.704,30 m² e, após, a realização dos trabalhos de melhoria dos acessos na extremidade sul, ficou reduzida a 5.888,00 m², que é atualmente a área disponível para a construção do equipamento. O fim a que ficou afeta esta parcela de terreno, quer no processo de licenciamento quer na posterior escritura de cedência ao Município, “equipamentos”, é compatível com a função que a Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau de Mazarefes quer desenvolver no mesmo, através da construção e utilização de um Centro Pastoral, composto de Cartório Paroquial, Salas de Reunião e Catequese, Auditório e Arquivo Paroquial. Com estes pressupostos, e porque considero de relevante interesse público a criação do equipamento social proposto pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Nicolau de Mazarefes, proponho a cedência gratuita e pelo prazo de 30 anos do uso do terreno situado no Lugar da Conchada, freguesia de Mazarefes, com a área atual de 5.888 m², que confronta de Norte e Nascente com Arcapredial – Investimentos e Imobiliário, S.A., de Sul com caminho público e de Poente com José de Araújo Vaz Coutinho, parcela esta delimitada a traço de cor vermelha na planta anexa a esta proposta. Propõe-se, ainda, que seja permitida a utilização do espaço por Entidades com o mesmo fim estatutário e se dê, para início da construção do equipamento, o prazo limite de 4 anos. Mais se propõe, a delegação no Sr. Presidente da Câmara dos poderes necessários à completa negociação dos demais termos e condições do contrato de direito de superfície.





(a) José Maria da Cunha Costa". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente

da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(10) PROTOCOLO DE**

COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO:- Pelo Presidente da

Camara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA –

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO

Apoiar o Comércio Local Retomar Economia no pós COVID19

o Município de Viana do Castelo – **MVC**, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, em Viana do Castelo, representada por José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designado como primeiro outorgante;

E

Entre a **Associação Empresarial de Viana do Castelo – AEVC**, com sede na Praça 1.º de Maio, n.º 93, em Viana do Castelo, representada por Manuel Lima da Cunha Júnior, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como segundo outorgante;

Considerando:

- O papel desempenhado pela Associação Empresarial de Viana do Castelo e pelo Município de Viana do Castelo no desenvolvimento sócio económico de Viana do Castelo;
- Que a aposta nas micro, pequenas e médias empresas constitui uma condição para a afirmação de uma estratégia sustentável de crescimento económico e de coesão social;
- A densidade e a continuidade da estrutura empresarial instalada no centro urbano de Viana do Castelo e o relevante papel que aí desempenha;
- A necessidade de implementar estratégias de apoio ao consumo no âmbito da recuperação económica no Pós Pandemia da COVID19;
- A importância de dar confiança e segurança aos consumidores com projetos e ações de animação para poderem aceder ao Comércio Local;
- Aumentar e reforçar a atratividade de Viana do Castelo e da sua atividade comercial para os territórios de proximidade e da vizinha Galiza;
- Favorecer o incremento da atividade económica e comercial do concelho e favorecendo a estabilidade dos empregos do setor dos serviços;
- E ainda, a qualidade e os resultados das parcerias já realizadas entre a Associação Empresarial de Viana do Castelo e o Município de Viana do Castelo é celebrado o presente Protocolo de Cooperação.



Cláusula Primeira
(Objeto do Protocolo)

Constitui objeto do presente protocolo, o apoio financeiro a prestar pelo Município de Viana do Castelo para a realização de um conjunto de ações que visem a dinamização da estrutura empresarial e comercial do centro urbano, no período de Natal e ano Novo e com especial relevância na época de Natal, cuja responsabilidade de execução caberá à Associação Empresarial de Viana do Castelo.

Cláusula Segunda
(Obrigações do Primeiro Outorgante)

1. O MVC compromete-se a apoiar financeiramente o segundo outorgante para que este organize e execute as ações referidas na cláusula primeira e nos termos da cláusula seguinte;
2. O apoio financeiro a atribuir terá o valor total de 170.000,00 € (cento e setenta mil euros) **(Compromisso n.º 4064/2021)** a efetuar em cinco parcelas de pagamento iguais, no valor de 34.000,00 € (trinta e quatro mil euros), no último dia de cada mês, com início em novembro de 2021 e até março de 2022. A estes montantes acresce IVA à taxa legal;
3. Isentar o segundo outorgante das taxas municipais inerentes à realização das ações;
4. Assumir o fornecimento, e os respetivos custos, de energia elétrica;
5. Comprovar a execução das ações.

Cláusula Terceira
(Obrigações do Segundo Outorgante)

1. O segundo outorgante compromete-se a desenvolver as seguintes ações, na época de Natal e Ano Novo:
 - a) Ornamentação/Iluminação de Natal, durante o período compreendido entre o dia 14 de novembro de 2021 e o dia 10 de janeiro de 2022, dos arruamentos da cidade de Viana do Castelo de acordo:
 - Av. Combatentes da Grande Guerra
 - Rua Manuel Espregueira
 - Rua da Picota
 - Rua da Bandeira
 - Passeio das Mordomas da Romaria
 - Rua Gago Coutinho
 - Rua Aurora Lima / Rua Sacadura Cabral
 - Rua Mateus Barbosa
 - Rua S. Pedro
 - Rua Grande
 - Largo João Tomás Costa / Largo 5 de Outubro
 - Rua Martim Velho
 - Av. Rocha Páris
 - Rua Nova Santana
 - Praça 1º de Maio
 - Avenida Conde da Carreira
 - Entradas da Cidade
 - Praça da Liberdade

- Praça da República
 - Avenida Camões
 - Rua de Aveiro
 - Av. Rocha Páris (lado norte)
 - Rua de Santo António (lado norte)
 - Rua do Poço
- b) Ornamentação/Iluminação de Natal com elementos específicos conectados entre si criando um jogo de luzes sincronizado com música, técnicas na Avenida Combatentes da Grande Guerra que permita a criação um espetáculo nunca inferior a 15 minutos, que será repetido até 4 vezes por dia em horários a definir;
- c) Colocação na Praça da Liberdade de uma árvore de natal 3D iluminada com cerca de 20m;
- d) Colocação de passadeira alusiva à época natalícia nas artérias do comércio tradicional nas seguintes ruas: Largo de S. Domingos, Rua Manuel Espregueira, Rua da Bandeira, Rua Martim Velho, Largo João Tomás da Costa, Rua Mateus Barbosa;
- e) Sonorização das principais artérias do Centro Histórico;
- f) Mercado de Natal na Praça da Liberdade – comercialização de produtos alimentares e artesanato com temas de Natal;
- g) Concurso de montras acompanhando a data da iluminação referida na anterior alínea a), em parceria com o IPVC/ ESTG – Curso de Design – criação de duplas de alunos para auxiliar cada uma das empresas participantes na elaboração da montra;
2. A AEVC compromete-se a apresentar ao primeiro outorgante um relatório, com comprovativos legais das despesas efetuadas e dos pagamentos das mesmas aos fornecedores, nomeadamente: fatura, fatura/recibo, recibo ou outros documentos que comprovem os pagamentos.
3. Poderão ser efetuados pagamentos sem apresentação total dos recibos ou outros documentos que comprovem os pagamentos, ficando, no entanto, o último pagamento condicionado à apresentação dos documentos elencados no ponto 2 da presente cláusula.

(a) José Maria da Cunha Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente

da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo

Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(11) APOIOS ÀS**

JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS - MOBILIDADE E SEGURANÇA

RODOVIÁRIA:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS - MOBILIDADE E

SEGURANÇA RODOVIÁRIA - O aumento dos níveis de segurança na rede viária do concelho resulta da

atenção estrutural que o Executivo Municipal dedicada à mesma de forma continuada, a qual assenta na definição de um conjunto de objetivos quantitativos, estratégicos e operacionais, consumados através de ações-chave e elevados recursos técnicos e financeiros. Contudo, a ação das Uniões e Juntas de Freguesia em muito tem contribuído, pela proximidade, conhecimento e agilização, para a efetiva concretização da estratégia do Executivo Municipal que, através do Pelouro da Coesão Territorial, tem garantido uma real, eficaz e eficiente política municipal. Apesar dos progressos assinaláveis, o Executivo Municipal e as Uniões e Juntas de Freguesias pretendem dar continuidade à forte política de investimento, concretizando ações/obras de construção de novas vias e obras de arte, reperfilamento da rede viária e obras de arte existente, requalificação de pavimentos, execução de novas e requalificação de interseções existentes, construção e requalificação de espaços pedonais existentes, ampliação estrutural da rede de ciclovias e ecovias, construção e requalificação de espaços de estacionamento e infraestruturas de transportes públicos/coletivos (baias e paragens), supressão de passagens de nível (construção de passagens inferiores e superiores rodoviárias e pedonais) e implementação de um extenso plano de sinalização horizontal (pinturas) e vertical (sinais), dedicando no Plano de Atividades e Orçamento de 2021, para o efeito, mais de 8,5M €, que concluído, permitirá elevar os níveis de segurança da estrutura/rede viária do concelho e a qualidade de vida dos respetivos espaços territoriais. Assim, na prossecução da Visão do Executivo Municipal relativamente ao planeamento, da ação e intervenção nas suas infraestruturas viárias, do acompanhamento dos respetivos ciclos de vida das mesmas, da instalação e manutenção dos respetivos equipamentos de segurança, bem como do alcance de uma efetiva colaboração intra e interinstitucional (técnicos, dirigentes e Uniões e Juntas de Freguesia), a CM de VdC delibera: 1 - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; 2 - Transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o

acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos; 3 - Que as transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2021 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Amonde	10.500,00 €	Ecovia do caminho do Lagar do Santeiro	3996/2021
Castelo do Neiva	12.500,00 €	Alargamento da Rua dos Pedrões e Sendim – conclusão	3997/2021
Lanheses	20.000,00 €	Requalificação ruas Bouça Preta, Agra Cima, Cortenhal e Rio Tinto – conclusão	3998/2021
Mujães	16.000,00 €	Alargamento/construção muro suporte na Rua José Maria Torres	3999/2021
Santa Marta de Portuzelo	4.800,00 €	Execução da rede de águas pluviais na Rua de Portuzelo - conclusão	4001/2021
UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	20.000,00 €	Instalação de infraestruturas na repavimentação das ruas: Real, Sta. Rita, Corredouras, Engenho, Travessa da Porta do Chão, Travessa da Terra Negra e Quelha das Travessas	4002/2021
Vila Nova de Anha	20.000,00 €	Pavimentação da Rua de S. Tiago – 1.ª fase	4004/2021
	1.760,00 €	Arranjos exteriores na Rua do Fontão	4005/2021
Total	105.560,00 €		

(a) Luís Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(12) APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:-** Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - A CM de VdC, em articulação com as Uniões e JF, estabelece anualmente um conjunto de projetos estruturantes e estratégicos que visam garantir uma efetiva Coesão Social e Territorial do Concelho. Com esses projetos pretendemos alavancar respostas no território nos domínios dos serviços, social, cultural, desportivo e económico, destacando-se a construção, reabilitação e refuncionalização de espaços para respostas administrativas, de convívio e

lazer (centros de convívio), lúdicas (parques infantis) e culturais, respondendo às dinâmicas de desenvolvimento da cada freguesia, valorizando e garantindo convergência de meios e otimização de recursos na garantia da qualidade de vida e bem estar dos seus habitantes. A construção, ampliação e requalificação de Cemitérios e Casas Mortuárias, assumem particular relevância a partir de seus diferentes aspetos funcionais e sociais despertados pelas novas condições da vida humana e ambientais. Assim, a CM de VdC delibera: 1 - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; 2 - Transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos; 3 - Que as transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2021 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Castelo do Neiva	10.600,00€	Substituição da cobertura do Edifício "Antigo Centro de Saúde"	4006/2021
Outeiro	8.900,00€	Substituição do piso nas salas do Jardim de Infância da Escola Além do Rio	4007/2021
	14.000,00€	Requalificação do cemitério e construção de ossário	4008/2021
UF Barrocelas e Carvoeiro	50.000,00€	Remodelação e alteração da Casa do Povo de Barrocelas – 2.ª fase	4009/2021
UF Nogueira, Meixedo e Vilar Murteda	20.000,00 €	Requalificação da envolvente da Casa da Paz - Vilar de Murteda	4010/2021
UF Torre e Vila Mou	25.000,00€	Arranjos Exteriores e Acessibilidades Edifício Sede Vila Mou – 3.ª fase	4011/2021
UF Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	30.000,00€	Requalificação do Cemitério – 4.ª fase	4104/2021
Vila Franca	30.000,00€	Requalificação do Cemitério – 4.ª fase	4012/2021
Total	158.500,00€		

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e

os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(13) APOIOS ÀS JUNTAS E**

UNIÕES DAS FREGUESIAS – REQUALIFICAÇÃO URBANA/CENTROS

CÍVICOS:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –APOIOS ÀS JUNTAS E UNIÕES DAS FREGUESIAS – REQUALIFICAÇÃO URBANA/CENTROS CÍVICOS - Os centros cívicos das freguesias são, por excelência, os espaços onde se concretizam os mais relevantes acontecimentos da vida de cada comunidade. Nesse sentido, as intervenções conjuntas do Município, Uniões e Juntas de Freguesia, têm assentado numa estratégia de valorização dos valores patrimoniais e imateriais, qualificando e adequando esses mesmos centros cívicos às expectativas e novas exigências dos cidadãos, bem como procuram projetar o reconhecimento e a vivência comunitária. Pretende-se, também, que os centros cívicos continuem, e algumas situações recuperem, a referência nos diferentes contextos históricos e culturais, que sempre representaram, independentemente das sucessivas modificações de contexto social, económico e ambiental que por eles foram ocorrendo, alterando conseqüentemente os hábitos que interessa restabelecer de forma consistente e num verdadeiro processo de coesão de valores. Assim, a CM de VdC delibera: 1 - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2014, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas e Uniões das Freguesias, a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras; 2 - Transferir os seguintes meios financeiros para as Juntas e Uniões das Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos; 3 - Que as transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2021 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a realizar pelos Serviços Técnicos Municipais.

Juntas e Uniões das Freguesias	Montante	Designação da Obra	Número de Compromisso
Afife	11.000,00€	Requalificação do Adro da Igreja – 3ª fase	4013/2021
Chafé	50.000,00€	Envolvente à Praça Fernando Pessoa – 2ª fase	4014/2021
Montaria	17.600,00€	Requalificação do Largo do Cruzeiro	4015/2021
Total	78.600,00€		

(a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(14) APOIO AO CENTRO CULTURAL DO ALTO MINHO – EDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO “VIANA DO CASTELO, UM ROTEIRO POR ALGUMAS MEMÓRIAS”**:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO AO CENTRO CULTURAL DO ALTO MINHO - EDIÇÃO PUBLICAÇÃO “VIANA DO CASTELO, UM ROTEIRO POR ALGUMAS MEMÓRIAS” - O Centro Cultural do Alto Minho está a preparar a edição e impressão tipográfica de 500 livros intitulados "Viana do Castelo, um roteiro por algumas memórias" da autoria de José Pastor. Este apoio assume elevada importância pelo tema abordado, registo cultural e histórico, formação histórica de todos os cidadãos e principalmente complemento para a formação dos mais jovens acerca da história de Viana do Castelo. A obra aborda os seguintes temas: no Capítulo 1 é explorado o Centro Histórico, identificando o “Casco Velho”, as suas ruas, as praças, Igrejas, palácios, casas comuns, espaços, o café Américo; o Capítulo 2 aborda as Personagens com História, como os exemplos de Ruben A., Sarah Afonso, Pedro Homem de Mello, Camilo Castelo Branco, Guerra Junqueiro, José Rodrigues, José de Brito, Couto Viana, Manuel Granjeiro Crespo, Alfredo Margarido, Álvaro Salema, Álvaro Feijó, Abel Viana, António Pedro, Carlos Eurico da Costa, Amadeu Costa, Carolino Ramos, Fernando Passos, Rocha Páris, Luís de Lima. E uma pequena nota para Ana Plácido que não foi só a companheira de Camilo, mas também uma bem formada escritora; o Capítulo 3 menciona e explora Outras Curiosidades Culturais.

Face ao elevado interesse cultural para a cidade e concelho da referida obra proposta, valorizando o conhecimento e a cultura vianenses, **proponho a atribuição de um apoio no valor de 18.460,00€ (Compromisso financeiro n.º 2021/3978) ao Centro Cultural do Alto Minho para apoiar a edição e impressão.** O Centro Cultural do Alto Minho disponibilizará ao Município de Viana do Castelo 100 exemplares da referida obra para ofertas às bibliotecas escolares e ofertas institucionais da autarquia.

(a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(15) APOIO À ATIVIDADE**

REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - MEDIDA 1 – ADITAMENTO:-

Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –APOIO À ATIVIDADE REGULAR DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - MEDIDA 1 – ADITAMENTO - As Associações Culturais do Concelho de Viana do Castelo apresentam as suas candidaturas ao Apoio Regular anualmente, no âmbito da medida 1 do Regulamento de Apoio ao Associativismo. Devido aos efeitos devastadores da pandemia, algumas das associações tem a sua atividade suspensa, como tal, não apresentaram candidatura ao apoio regular. Este apoio implica que a associação esteja em funcionamento com plano de atividades e relatório de contas aprovado. Neste sentido, propomos um aditamento à proposta de 7 de julho de 2021, relativo às associações que, entretanto, remeteram as suas candidaturas.

Associações Culturais e Recreativas		
ORGANIZAÇÃO	SUBSÍDIO	COMPROMISSO FINANCEIRO
Associação Desportiva e Cultural Montariense	360,00€	2021/3984
Associação ArtMatriz	500,00€	2021/3985
Centro Social Desportivo e Cultural de Outeiro	360.00	2021/3986
Grupos Folclóricos		
Associação do Grupo de Danças e Cantares de Vila Fria	900,00€	2021/3987

Grupo Folclórico e Cultural Danças e Cantares de Carreço	900,00€	2021/3988
Total:	3 020,00€	

(a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(16) ATL DE VERÃO PARA**

ALUNOS COM PARALISIA CEREBRAL E AUTISMO – RETIFICAÇÃO:- Pela

Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – ATL DE VERÃO PARA ALUNOS COM PARALISIA CEREBRAL E AUTISMO – RETIFICAÇÃO - A Câmara Municipal de Viana do Castelo delibou um apoio financeiro no último 22 de julho à APCVC e à Fundação AMA, para a realização de um ATL destinado a alunos com paralisia cerebral e autismo. Estes programas têm-se revelado fundamentais no apoio necessário às famílias e utentes da Associação de Paralisia Cerebral de Viana do Castelo (APVC) e da Fundação AMA Autismo (AMA). As atividades do Dente de Leão (APVC) encontram-se a decorrer na paragem letiva de Verão desde 12 de julho a 10 de setembro nas instalações da EB1 da Abelheira, com a participação de 10 alunos; as atividades do ATL da Fundação AMA decorrem entre 1 de julho a 10 de setembro e participam 21 alunos. Neste sentido, para fazer face a estes custos, e de acordo com orçamento apresentado por cada uma destas Instituições, **propõe-se a retificação da atribuição dos seguintes subsídios:** ⇒ 15.000,00€ à APCVC (Compromisso Financeiro n.º 2021/3983); ⇒ 20.000,00€ à AMA (Compromisso Financeiro n.º 2021/3989). (a) Carlota Borges.". A

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula

Veiga e Cláudia Marinho. **(17) APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO**

- 2021 – ADITAMENTO:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO ÀS FESTAS E ROMARIAS DO CONCELHO – 2021 – ADITAMENTO - O Município de Viana do Castelo, no âmbito da sua política de apoio à cultura e tradição apoia todas as Festas e Romarias realizadas nas freguesias de Viana do Castelo. Desde 2020, e por consequência da crise pandémica que atravessamos não foi possível a realização das nossas Romarias, facto que impede a comunidade de vivenciar as suas tradições. Contudo, tem existido um esforço por parte das Comissões de Festas na celebração das festividades, através das ornamentações das Igrejas, da utilização de pirotecnia, da realização de missas e outros eventos utilizando meios digitais. Assim, para além das verbas já deliberadas em reunião da Câmara Municipal do passado dia 4 de agosto de 2020, propõe-se a atribuição do seguinte apoio, cujo pedido foi formalizado em data posterior.

Festas e Romarias			
Comissão de Festas	Festa / Romaria	Valor	N.º Compromisso
Darque	Festa da Senhora da Saúde, Senhora das Oliveiras e São Sebastião	1.200,00€	2021/3992

(a) Carlota Borges.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(18) APOIO À ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MEADELA – EDIÇÃO DE LIVRO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA – APOIO À ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DA MEADELA – EDIÇÃO DE LIVRO - A Associação de Dadores de Sangue da Meadela promove, regularmente, campanhas de consciencialização para a importância da dádiva de sangue e ações de sensibilização em escolas do primeiro ciclo, ensino secundário, universitário e profissional, em meios laborais e realiza ainda ações de formação e campanhas de recolha de sangue. A Associação Dadores de Sangue da Meadela soma um percurso de vinte e cinco anos na prossecução da sua missão. Por forma a comemorar o seu 25º Aniversário, esta

entidade pretende editar um livro, onde será descrito todo trabalho desenvolvido desde a sua fundação. Por forma a colaborar com a Associação de Dadores de Sangue da Meadela, **o Município de Viana do Castelo propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.640,00€ (Compromisso financeiro n.º 2021/3981)**. A Associação de Dadores de Sangue da Meadela disponibilizará ao Município de Viana do Castelo 50 exemplares da referida obra para ofertas às bibliotecas escolares e ofertas institucionais da autarquia. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(19) APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANHA – EXPOSIÇÃO “ANHA SOMOS TODOS NÓS”**:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE ANHA – EXPOSIÇÃO “ANHA SOMOS TODOS NÓS” - A Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha pretende organizar uma exposição intitulada – **Anha Somos Todos Nós**, em parceria com o Professor Manuel Domingos C. Silva e Horácio Saleiro, dois profundos conhecedores dos usos, costumes e tradições das terras de Vila Nova de Anha. Estarão ainda envolvidas várias entidades, associações e famílias de Vila Nova de Anha no apoio à realização deste evento e um dos maiores objetivos é que seja uma exposição pedagógica para as escolas da área envolvente. O programa desta exposição apresenta-se com um conteúdo cultural riquíssimo, desde a conceção de coletâneas que abordam a *religiosidade, literatura popular, resenha da Casa do Povo – incubadora de respostas sociais, fotografias, particularidades diversas, teatro de revista, desenhos à pena, rostos de pessoas de Anha e modos de trajar*. Reconhecendo a importância que este evento terá na promoção e divulgação do património material e imaterial da freguesia de Vila Nova de Ana, **o Município de Viana do Castelo pretende apoiar a Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha na operacionalização deste evento, propondo um apoio financeiro no valor de 2.500,00€** (compromisso

financeiro n.º 2021/3979). (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(20) APOIO À AO NORTE – ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E ANIMAÇÃO AUDIOVISUAL VIANA DO CASTELO – AQUISIÇÃO DE PROJETOR:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO À AO NORTE – ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO E ANIMAÇÃO AUDIOVISUAL VIANA DO CASTELO – AQUISIÇÃO DE PROJETOR - A Associação de Produção e Animação Audiovisual Viana do Castelo - AO NORTE efetuou uma candidatura, no âmbito do concurso AD HOC, do ICA – Instituto do Cinema e Audiovisual, para aquisição de um projetor audiovisual. Esta candidatura mereceu por parte do júri do ICA a atribuição de um valor parcial para aquisição deste equipamento, que se afigura essencial para potenciar a atividade da AO NORTE. A AO NORTE desenvolve há vários anos momentos culturais assentes em diversas áreas, desde exposições aos encontros de cinema organizados em parceria com a Câmara Municipal, têm demonstrado ser parte ativa da cultura Vianense. Face à solicitação por parte da AO NORTE, o **Município de Viana do Castelo reconhece a importância da aquisição deste equipamento, pelo que propõe um apoio no valor de 20.000,00€** (compromisso financeiro n.º 2021/3980) para perfazer o valor total do projetor de cinema digital. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(21) APOIO À ASSOCIAÇÃO MUSICIS PONTEM - FESTIVAL SOLIDÁRIO - ORQUESTRA DO ALTO MINHO:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO À ASSOCIAÇÃO MUSICIS PONTEM - FESTIVAL SOLIDÁRIO -

ORQUESTRA DO ALTO MINHO - Num período particularmente difícil pelo qual todos atravessamos devido aos efeitos nefastos causados pela pandemia Covid-19, a *Associação Musicis Pontem* sensível às dificuldades que muitos jovens possam estar a atravessar ao nível do financiamento para a sua formação, criou uma iniciativa que concerniu na realização de um Festival Solidário. Este evento solidário consistiu na realização de concertos, entre o dia 10 e 19 de agosto com três sessões diárias em formato presencial e *streaming*, com uma programação que envolveu vários artistas com performances completamente diversificadas. O objetivo pretendeu a angariação fundos, sendo posteriormente convertidos em bolsas de estudo, apoiando economicamente jovens residentes no Alto Minho que se dedicam ao estudo de Música Erudita, Jazz e Músicas do Mundo, em formato académico de licenciatura ou mestrado em Portugal ou no estrangeiro. O Município de Viana do Castelo congratula esta iniciativa inovadora e solidária, reconhecendo a importância que estes concertos tiveram na possibilidade de ajudar jovens a prosseguir na sua formação musical e pela promoção artística e cultural disponibilizada à população vianense, motivos pelos quais se propõe a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 1000,00€ (Compromisso financeiro n.º 2021/3982) colaborando com as despesas inerentes da organização do Festival. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(22) APOIO AO TEATRO NOROESTE – CENTRO DRAMÁTICO DE VIANA:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO AO TEATRO NOROESTE – CENTRO DRAMÁTICO DE VIANA - O trabalho realizado pelo Teatro Noroeste – CDV nos últimos anos tem potenciado junto da comunidade do Concelho de Viana do Castelo o desenvolvimento da produção artística e cultural, promovendo a intervenção social, educativa e cultural. O Município de Viana do Castelo tem estabelecido uma parceria com Teatro Noroeste – CDV,

que envolve o apoio em vários domínios das ações promovidas por esta entidade, reconhecendo inequivocamente o desempenho fundamental desenvolvido pelo Teatro Noroeste – CDV. No âmbito da política de promoção cultural, o Município de Viana do Castelo comprometeu-se perante a DGArtes em se associar ao programa apresentado pelo Teatro Noroeste – CDV ao Programa de Apoio Sustentado para o período de 2018-2021. Infelizmente a pandemia Covid-19 tem contribuído para uma imprevisibilidade das várias atividades, nomeadamente no que se refere às áreas da Cultura e das Artes, tendo impossibilitado e imposto vários condicionalismos à realização dos vários eventos. Apesar das limitações impostas, o Teatro Noroeste – CDV tem conseguido a realização das suas atividades. Propondo-se, desta forma, a atribuição dos seguintes apoios relativos a 2020: ⇨ Realização do Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica – FITEI – 8.000,00€ (compromisso financeiro n.º 2021/4030); ⇨ Escola de Verão para atores 2021 – 10.000,00€ (compromisso financeiro n.º 2021/4031).

(a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(23) PROTOCOLO DE**

COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CNE DE VIANA DO CASTELO – CONSTRUÇÃO DE MURO:-

Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CNE VIANA DO CASTELO – CONSTRUÇÃO DE MURO - A construção do Centro de Formação Escutista da Região de Viana do Castelo, em Darque Viana do Castelo, ficou concluída no ano de 2021. Esta é considerada uma infraestrutura necessária e imprescindível para dotar o CNE Regional de meios capazes de promover o desenvolvimento do trabalho associativo junto de milhares de jovens, nomeadamente salas de convívio, salas de formação, tendo um papel preponderante também na área da proteção civil.

A zona envolvente desta infraestrutura foi alvo de uma profunda intervenção com a construção da via de acesso da Zona Industrial de Neiva ao Porto de Mar, sendo um local de grande movimento e pressupondo a necessidade de vedar o edifício do Centro Escutista para maior segurança de todos. Assim, pela necessidade de proteção e isolamento do edifício, **o Município de Viana do Castelo propõe a realização de um Protocolo de Cooperação e Apoio Financeiro com o CNE de Viana do Castelo, no valor de 7.527,60€ (compromisso financeiro n.º 2021/4025), para a construção do muro com cerca de 117 metros lineares.** (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(24) APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO “EMIGRAÇÃO – HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA”:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO “EMIGRAÇÃO – HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA”- Este livro contém um importante valor cultural e histórico para Viana do Castelo, uma vez que trata o tema da emigração nos anos 60. Conta com um resumo dos passaportes emitidos pelo extinto Governo Civil de Viana do Castelo, espólio que se encontra ao cuidado do Arquivo Distrital. O autor pesquisou e estudou os habitantes de algumas freguesias do concelho que, nessa década, partiram como turistas para vários países da Europa e que acabaram por adquirir residência além-fronteiras, tornando-se emigrantes efetivos. É uma publicação que aborda parte da nossa história, através das escolhas de vida dos nossos cidadãos. Face ao interesse cultural da obra proposta, **proponho a atribuição de um apoio no valor de 1.068,29€ (Compromisso financeiro n.º 2021/4062).** O autor disponibilizará ao Município de Viana do Castelo 30 exemplares da referida obra para ofertas às bibliotecas escolares e ofertas institucionais da autarquia. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores

Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(25) APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE**

AMONDE – CASA SOCIAL:- A Camara Municipal deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(26)**

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL

DE CASTELO DO NEIVA – PROJETO CENTRO DE ESTUDOS:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CASTELO DO NEIVA - O Centro Social e Paroquial de Castelo do Neiva pretende criar um Centro de Estudos “Crescer e Saber”, espaço de apoio educativo em que o aluno possa desenvolver o Ser feliz e o Saber mais, o qual, para além dos serviços de apoio escolar em grupo e explicações, visa oferecer um conjunto de serviços diferenciados de carácter educativo, pedagógico e inovador direccionados a crianças e jovens da freguesia de Castelo do Neiva. Com este projeto, pretende-se apoiar as crianças socialmente mais desfavorecidas e, ainda, criar oportunidades a que tenham acesso a serviços que não encontram em freguesias da periferia, bem como favorecer-lhes o desenvolvimento de competências tecnológicas e empreendedoras, dando prioridade a alunos cujos pais tenham baixos rendimentos, pais desempregados, casos sociais devidamente justificados e crianças com necessidades educativas especiais. O Município de Viana do Castelo reconhece a importância deste projeto, proposto pelo Centro Social e Paroquial de Castelo do Neiva, nos domínios social e educativos e propõe um apoio financeiro no valor de 5000€ (cinco mil euros) - Compromisso Financeiro n.º 2021/4037, para aquisição de materiais e equipamentos necessários à criação do Centro de Estudos,

assim como a atribuição de 2900€ (dois mil e novecentos euros) por mês, de setembro de 2021 a julho de 2022 – Compromisso Financeiro n.º 2021/4038, para participação nos custos de funcionamento do referido Centro. Nos termos do número 1 e das alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios da educação e da ação social.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CASTELO DO NEIVA

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, neste ato representado por José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

Segundo Outorgante: Centro Paroquial e Social de Castelo de Neiva, pessoa coletiva n.º 501898000, com sede, na Avenida de Moldes, n.º 1803 - 4935-571 Castelo de Neiva, neste ato representada por Padre Xavier Amado Fernandes Moreira, na qualidade de Presidente da Direção;

Considerando que:

O Centro Social e Paroquial de Castelo do Neiva pretende criar um Centro de Estudos “Crescer e Saber”, espaço de apoio educativo em que o aluno possa desenvolver o Ser feliz e o Saber mais, o qual, para além dos serviços de apoio escolar em grupo e explicações, visa oferecer um conjunto de serviços diferenciados de carácter educativo, pedagógico e inovador direccionados a crianças e jovens da freguesia de Castelo do Neiva;

Com este projeto, pretende-se apoiar as crianças socialmente mais desfavorecidas e, ainda, criar oportunidades a que tenham acesso a serviços que não encontram em freguesias da periferia, bem como favorecer-lhes o desenvolvimento de competências tecnológicas e empreendedoras, dando prioridade a alunos cujos pais tenham baixos rendimentos, pais desempregados, casos sociais devidamente justificados e crianças com necessidades educativas especiais;

O Município de Viana do Castelo reconhece a importância deste projeto, proposto pelo Centro Social e Paroquial de Castelo do Neiva, nos domínios social e educativos;

Nos termos do número 1 e das alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios da educação e da ação social;

Para concretizar estas atribuições, a Câmara Municipal tem, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, de interesse para o município;

De acordo com o n.º 3 do art.º 1º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto), é o mesmo aplicável aos procedimentos destinados à atribuição unilateral, pelas entidades adjudicantes referidas no art.º 2º do diploma já mencionado, de quaisquer vantagens ou benefícios, através de ato administrativo ou equiparado (Protocolo de Colaboração), em substituição da celebração de um contrato público, mas, em virtude da aplicação da alínea c) do n.º 4 do art.º 5º [Contratação excluída] do CCP, que refere "...a parte II [Contratação Pública] não é igualmente aplicável à formação dos seguintes contratos: (...) c) contratos cujo objeto principal consista na atribuição (...) de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza.";

Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal adotada em reunião ordinária de 02 de setembro de 2021, o Município de Viana do Castelo e o Centro Social e Paroquial de Castelo do Neiva celebram, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente protocolo de cooperação e apoio financeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

1. O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento de uma plataforma de cooperação entre o Município de Viana do Castelo e o Centro Social e Paroquial de Castelo de Neiva, visando o apoio à criação do Centro de Estudos "Crescer e Saber".

2 O presente protocolo estabelece ainda o regime do apoio financeiro concedido pelo Município ao Centro Social e Paroquial de Castelo do Neiva, nos termos do disposto na cláusula seguinte.

Cláusula Segunda

(Apoio financeiro)

1. O Município de Viana do Castelo atribui ao Centro Social e Paroquial de Castelo do Neiva um apoio financeiro no valor de:

a) € 5000,00 (cinco mil euros), para aquisição de materiais e equipamentos necessários à criação do Centro de Estudos identificado na cláusula anterior;

b) € 2900,00 (dois mil e novecentos euros) por mês, de setembro de 2021 a julho de 2022, para comparticipação nos custos de funcionamento do Centro de Estudos identificado na cláusula anterior.

2. O montante previsto na al b) do número anterior será transferido até ao final do mês a que respeitar.

Cláusula Terceira

(Obrigações do Centro Social e Paroquial de Castelo do Neiva)

No âmbito do presente protocolo, o Centro Social e Paroquial de Castelo do Neiva compromete-se a afetar as verbas transferidas aos fins a que se destinam, nos termos que resultam da cláusula anterior.

Cláusula Quarta

(Prazo)

O presente protocolo é celebrado pelo prazo de 11 meses, a contar da data da sua assinatura, cessando a sua vigência no final do mês de julho de 2022.

Cláusula Quinta

(Gestão do Protocolo)

1. A gestão do presente protocolo será assegurada pela Divisão de Coesão Social da Câmara Municipal de Viana do Castelo, à qual incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.

2. Para monitorização do cumprimento do presente protocolo, o Centro Social e Paroquial de Castelo do Neiva compromete-se a:

a. Entregar, trimestralmente, um relatório, com vista a demonstrar a afetação das verbas previstas na cláusula segunda aos fins a que se destinam;

b. Prestar quaisquer outras informações que lhe sejam solicitadas pela Divisão de Coesão Social.

Cláusula Sexta
(Revisão)

1. Sem prejuízo do prazo de vigência previsto na cláusula quarta, o presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.
2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

Cláusula Sétima
(Incumprimento e rescisão do Protocolo)

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte do Centro Social e Paroquial de Castelo do Neiva constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

(a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(27) PROTOCOLO DE**

COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE RIBA E LIMA – SERVIÇO

DE APOIO AO DOMICÍLIO:- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL RIBA LIMA - O Centro Paroquial e Social Riba Lima pretende criar um Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) para prestar apoio nas localidades de Nogueira, Vilar de Murteda, Montaria e Amonde, freguesias não abrangidas por qualquer apoio de SAD neste momento. O Município de Viana do Castelo reconhece a importância da criação deste serviço nas referidas freguesias, nomeadamente porque o CSP em causa já presta alguns serviços nas mesmas, não tendo neste momento meios financeiros para o continuar a fazer sem apoio. **Propomos um apoio financeiro no valor de 3000€ / mês (compromisso financeiro n.º**

2021/4045) por um período de 6 meses, período experimental para avaliar a viabilidade do projeto que iniciará já em setembro de 2021. Nos termos do número 1 e da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da ação social. Para concretizar estas atribuições, a Câmara Municipal tem, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, de interesse para o município.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL RIBA LIMA

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, neste ato representado por José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

Segundo Outorgante: Centro Paroquial e Social Riba Lima, pessoa coletiva n.º 503997757, com sede, na Estrada da Igreja, 468 - 4925-416 Lanheses, neste ato representada por Padre Daniel Jorge da Silva Rodrigues, na qualidade de Presidente da Direção;

Considerando que:

O Centro Paroquial e Social Riba Lima pretende criar um Serviço de Apoio Domiciliário nas localidades de Nogueira, Vilar de Murteda, Montaria e Amonde;

O Município de Viana do Castelo reconhece a importância da criação de um Serviço de Apoio Domiciliário nas localidades de Nogueira, Vilar de Murteda, Montaria e Amonde;

Nos termos do número 1 e da alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro, constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio da ação social;

Para concretizar estas atribuições, a Câmara Municipal tem, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, competência para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, de interesse para o município;

De acordo com o n.º 3 do art.º 1º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação (D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto), é o mesmo aplicável aos procedimentos destinados à atribuição unilateral, pelas entidades adjudicantes referidas no art.º 2º do diploma já mencionado, de quaisquer vantagens ou benefícios, através de ato administrativo ou equiparado (Protocolo de Colaboração), em substituição da celebração de um contrato público, em virtude da aplicação da alínea c) do n.º 4 do art.º 5º [Contratação excluída] do CCP, que refere "...a parte II [Contratação Pública] não é igualmente aplicável à formação dos seguintes contratos: (...) c) contratos cujo objeto principal consista na atribuição (...) de subsídios ou de subvenções de qualquer natureza.";

Em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal adotada em reunião ordinária de 02 de setembro de 2021, o Município de Viana do Castelo e o Centro Paroquial e Social Riba Lima celebram, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente protocolo de cooperação e apoio financeiro, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira
(Objeto)**

1. O presente protocolo tem por objeto o estabelecimento de uma plataforma de cooperação entre o Município de Viana do Castelo e o Centro Paroquial e Social Riba Lima, para apoio à criação de um Serviço de Apoio Domiciliário que prestará apoio a utentes nas localidades de Nogueira, Vilar de Murteda, Montaria e Amonde.
2. O presente protocolo estabelece ainda o regime do apoio financeiro concedido pelo Município ao Centro Paroquial e Social Riba Lima, nos termos do disposto na cláusula seguinte.

**Cláusula Segunda
(Apoio financeiro)**

1. O Município de Viana do Castelo atribui ao Centro Paroquial e Social Riba Lima um apoio financeiro no valor mensal de 3000 € (três mil euros), para comparticipação nos custos de funcionamento do Serviço de Apoio Domiciliário a operar nas localidades de Nogueira, Vilar de Murteda, Montaria e Amonde.

2. O montante previsto no número anterior será transferido até ao final do mês a que respeitar.

**Cláusula Terceira
(Obrigações do Centro Paroquial e Social Riba Lima)**

No âmbito do presente protocolo, o Centro Paroquial e Social Riba Lima compromete-se a afetar as verbas transferidas aos fins a que se destinam, nos termos que resultam da cláusula anterior.

**Cláusula Quarta
(Prazo)**

O presente protocolo é celebrado pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da sua assinatura.

**Cláusula Quinta
(Gestão do Protocolo)**

1. A gestão do presente protocolo será assegurada pelo pelouro da Coesão Social da Câmara Municipal de Viana do Castelo, ao qual incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.

2. Para monitorização do cumprimento do presente protocolo, o Centro Paroquial e Social Riba Lima compromete-se a:

- a. Apresentar relatório, a cada três meses, com vista a demonstrar a afetação das verbas previstas na cláusula segunda aos fins a que se destinam;
- b. Prestar quaisquer outras informações que lhe sejam solicitadas pela Câmara Municipal.

**Cláusula Sexta
(Revisão)**

1. Sem prejuízo do prazo de vigência previsto na cláusula quarta, o presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.

2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

**Cláusula Sétima
(Incumprimento e rescisão do Protocolo)**

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte do Centro Paroquial e Social Riba Lima constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

(a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(28) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, UF DE BARROSELAS E CARVOEIRO, ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE BARROSELAS - NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO LINHO - 1ª FASE:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, UF DE BARROSELAS E CARVOEIRO, ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE BARROSELAS - NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO LINHO E BIBLIOTECA DO VALE DO NEIVA – 1.ª FASE - A Associação de Reformados e Pensionistas de Barrocelas pretende dotar de melhores condições o Núcleo Museológico do Linho que criou em 2019 e criar no mesmo espaço uma biblioteca dedicada aos autores do Vale do Neiva, com o apoio do Município de Viana do Castelo e da União de Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro, que reconhecem o interesse público destes dois projetos. No âmbito do mencionado protocolo, o Município de Viana do Castelo compromete-se a atribuir à Associação de Reformados e Pensionistas de Barrocelas um apoio financeiro no valor total de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros), para apoio na melhoria do Núcleo Museológico já existente e para a criação desta biblioteca ficará instalada no edifício sede da ARPB. Nos termos do número 1 e das alíneas e) e h) do número 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, nos domínios da cultura e da ação social. Por forma a colaborar com a ARPB e enriquecer a Cultura local da UF de Barrocelas e Carvoeiro, **o Município de Viana do**

Castelo propõe a atribuição de um apoio financeiro no valor de 7.500€ (Compromisso financeiro n.º 2021/4065). (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(29) APOIO FINANCEIRO ÀS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - RETOMA DA ATIVIDADE CULTURAL:-** Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO FINANCEIRO ÀS BANDAS FILARMÓNICAS DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - RETOMA DA ATIVIDADE CULTURAL - O trabalho desenvolvido pelas Bandas Filarmónicas do Concelho de Viana do Castelo tem tido uma representação na valorização da cultura vianense, através da promoção e divulgação musical, quer no enriquecimento pessoal e musical dos seus constituintes, quer no enriquecimento de públicos existentes e na criação de novos públicos. Atualmente, no Município de Viana do Castelo, existem quatro Bandas Filarmónicas que se apresentam muito dinâmicas e que muito contribuem para o ensino musical, formando jovens músicos. Reconhecendo a importância cultural, educativa e social das Bandas Filarmónicas, o Município de Viana do Castelo tem apoiado estas entidades através da atribuição de apoios, subsídios e estabelecido, nos últimos anos, vários protocolos de cooperação, por forma a contribuir com o desenvolvimento das suas atividades. O Município de Viana do Castelo está ainda sensibilizado pelo facto das Bandas Filarmónicas terem sido obrigadas a suspender a sua atividade em 2020 e 2021, fruto da pandemia Covid-19 mantendo custos mensais de manutenção de equipamentos e infraestruturas. Este apoio tem também como objetivo um planeamento de novos concertos, despesas de funcionamento e apetrechamento, para que possam iniciar o ano de 2022 dotadas de meios para proporcionar excelentes espetáculos culturais. Pelo exposto e pelo reconhecimento que o

Município de Viana do Castelo tem pela atividade desenvolvida pelas Bandas Filarmónicas, propõe a atribuição de um apoio financeiro às quatro entidades.

Associação	Valor €	Nº Compromisso
Banda dos Escuteiros Barroselas	4.000,00	2021/4039
Banda Velha da Casa do Povo Barroselas	4.000,00	2021/4042
Filarmónica do Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Anha	4.000,00	2021/4044
Filarmónica da Associação Musical de Vila Nova de Anha	4.000,00	2021/4043

(a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(30) APOIO ÀS**

CANDIDATURAS DOS PROJETOS EUROPEUS (INCLUDEA E SEE):- Pelo

Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA –APOIO ÀS CANDIDATURAS DOS PROJETOS EUROPEUS (INCLUDEA E SEE) – SURF CLUBE DE VIANA - O Surf Clube de Viana é parceiro nos Projetos: Sustainability and Environmental in Outdoor Sports (SEE) e Development of Professional Skills in de Field of Adapted Surfing (INCLUDEA), aprovados pela União Europeia, ao abrigo do Programa Erasmus + Sport. O objetivo principal do projeto SEE é fornecer boas metodologias pedagógicas que conduzam ao aumento das competências em sustentabilidade e educação ambiental dos agentes na área do desporto outdoor e garantam que os impactos dessas atividades sejam minimizados e mitigados. O principal objetivo do projeto INCLUDEA é contribuir para a inclusão social e para a igualdade de oportunidades no desporto, através de fórmulas de cooperação transnacional que permitam o desenvolvimento, transferência e implementação de resultados inovadores no domínio dos desportos náuticos inclusivos. Foram apresentadas candidaturas aos projetos acima referidos pelo Surf Clube de Viana do Castelo com o apoio da Câmara Municipal, tendo sido este aprovados. Assim, propõe-se a atribuição do apoio correspondente ao Município no valor de € 13.451,60 (compromisso nº 4.057), ao Surf Clube Viana. (a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal

deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(31) APOIO ATIVIDADE DESPORTIVA- MEDIDA 2:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA – MEDIDA 2 – No quadro do exercício das suas competências a Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia e de Clubes e Associações, sendo que o apoio às associações está integrado no quadro geral de apoio ao Associativismo Desportivo - Medida 2. A Câmara Municipal recebeu diversas solicitações de apoio, quer das Juntas de Freguesia, quer de Associações Desportivas para proceder à execução de obras de beneficiação e qualificação de instalações existentes, bem como de reforço do seu apetrechamento. Analisado o mesmo, proponho a atribuição do seguinte apoio:

JUNTA/UNIÃO FREGUESIA	OBRA	APOIO	(PAM 2002/A/24) Comp. nº
Vila de Punhe	Abastecimento de cisterna para rega do campo de futebol do Estádio Alferes Pinto Ribeiro	7.000,00 €	4.056
UF Torre e Vila Mou	Requalificação da instalação elétrica nos balneários	7.000,00 €	4.086

A concretização deste apoio será feita através da **celebração de protocolo específico**.

(a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(32) REABERTURA DE EXTENSÕES DE SAÚDE - OBRAS DE ADAPTAÇÃO:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –REABERTURA DE EXTENSÕES DE SAÚDE -OBRAS DE ADAPTAÇÃO - Os cuidados de saúde primários são a base do sistema de



saúde português e o melhor caminho para atingir a meta da cobertura universal em saúde, sendo que dotar o território de infraestruturas que se adequem à realidade de cada região assume-se cada vez mais como algo basilar e de suma importância para os municípios garantindo o acesso a cuidados de saúde cada vez mais humanizados, eficientes e de qualidade. No âmbito do Plano de Contingência COVID 19 e atendendo à reestruturação de serviços no ACES da Unidade Local de Saúde do Alto Minho no Estado de Calamidade, pretende-se preparar os CSP, nomeadamente as Extensões de Saúde, para gradualmente poderem retomar a sua atividade assistencial, de acordo com as orientações da ARS Norte, sem prejuízo de manter uma pronta resposta à Abordagem do Doente COVID. Constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no domínio da Saúde, nos termos previstos nos art.º 22 e 232, n.º2, alínea g), do Anexo I da Lei 75/2013, 12 de Novembro; Ao abrigo do disposto no art.º 9 do Decreto de Lei 30/2015 são delegáveis nos órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais diversas competências nomeadamente no âmbito da alínea c) o recrutamento, a alocação, a gestão, a formação e a avaliação de recursos humanos; Concomitantemente, há um reconhecido interesse municipal na abertura das diversas extensões de saúde, pela importância que estas infraestruturas têm na prestação de cuidados de saúde de proximidade e pelo fato da abertura das mesmas permitir aumentar o número de infraestruturas que assegurem a prestação de cuidados de saúde; Desta forma o Município estabeleceu um protocolo com a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, que permitiu a reabertura gradual das extensões de saúde. Tendo presente a colaboração que, ao longo dos anos, tem sido mantida, noutros domínios, com diversas juntas de freguesia, que tem permitido criar as melhores condições para o funcionamento dos serviços, tendo presente a necessidade de se garantir a melhor utilização de recursos já existentes em algumas juntas de freguesia, propõe-se a deliberação do apoio infra- identificado e a respetiva celebração de protocolo de colaboração com as seguintes Juntas de Freguesias de forma a garantir a reabilitação das instalações existentes e apetrechamento de material, de forma a garantir a reabertura das extensões de saúde, nas referidas freguesias.



Junta de Freguesia/União Freguesia	Montante	Nº de Compromisso
J.F. Afife	7.000, €	4058/2021
J.F Carreço	7.000 €	4059 /2021

(a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(33) CONTRATAÇÃO DE**

ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA EXTENSÕES DE SAÚDE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE VILA FRANCA E

ALVARÃES-RENOVAÇÃO:- Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta

que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA

EXTENSÕES DE SAÚDE — ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DE VILA FRANCA E ALVARÃES – RENOVAÇÃO - Os

cuidados de saúde primários são a base do sistema de saúde português e o melhor caminho para atingir

a meta da cobertura universal em saúde, sendo que dotar o território de infraestruturas que se

adequem à realidade de cada região assume-se cada vez mais como algo basilar e de suma importância

para os municípios garantindo o acesso a cuidados de saúde cada vez mais humanizados, eficientes e

de qualidade. No âmbito do Plano de Contingência COVID 19 e atendendo à reestruturação de serviços

no ACES da Unidade Local de Saúde do Alto Minho no Estado de Calamidade, pretende-se preparar os

CSP, nomeadamente as Extensões de Saúde, para gradualmente poderem retomar a sua atividade

assistencial, de acordo com as orientações da ARS Norte, sem prejuízo de manter uma pronta resposta

à Abordagem do Doente COVID. Constituem atribuições dos Municípios a promoção e salvaguarda dos

interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente no domínio da Saúde, nos termos

previstos nos art.º 22 e nº 2, alínea g), do Anexo I da Lei 75/2013, 12 de Novembro; Ao abrigo do

disposto no art.º 9 do Decreto de Lei 30/2015 são delegáveis nos órgãos dos municípios e das entidades

intermunicipais diversas competências nomeadamente no âmbito da alínea c) o recrutamento, a alocação, a gestão, a formação e a avaliação de recursos humanos; Concomitantemente, há um reconhecido interesse municipal na abertura das diversas extensões de saúde, pela importância que estas infraestruturas têm na prestação de cuidados de saúde de proximidade e pelo fato da abertura das mesmas permitir aumentar o número de infraestruturas que assegurem a prestação de cuidados de saúde; Desta forma o Município estabeleceu um protocolo com a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, que permitiu a reabertura gradual das extensões de saúde através da alocação de Assistentes Operacionais. Tendo presente a colaboração que, ao longo dos anos, tem sido mantida, noutros domínios, com diversas juntas de freguesia, que tem permitido criar as melhores condições para o funcionamento dos serviços, tendo presente a necessidade de se garantir a melhor utilização de recursos já existentes em algumas juntas de freguesia, propõe-se a deliberação do apoio infra- identificado e a respetiva celebração de protocolo de colaboração com as seguintes Juntas de Freguesias de forma a garantir a manutenção dos recursos alocados em Outubro, que garantiram a reabertura das extensões de saúde, nas referidas freguesias.

Junta de Freguesia/União Freguesia	Ass. Oper. Tempo Inteiro (6 Meses)	Montante	Compromisso
J.F. Alvarães	1	7.000, €	4060/2021
J.F. Vila Franca	1	7.000 €	4061/2021

(a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(34) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA MEADELA:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO E APOIO FINANCEIRO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO SOCIAL E CULTURAL DA MEADELA - Portugal e os Portugueses foram confrontados, nos últimos meses, com as graves consequências da COVID-19, doença qualificada pela Organização Mundial da Saúde como pandemia internacional. O município de Viana do Castelo e a Unidade de Saúde Local do Alto Minho (ULSAM), na resposta a esta pandemia e no âmbito do programa mundial de vacinação instalaram o centro de vacinação anti-Covid-19 do concelho no Pavilhão Desportivo da Meadela. O espaço com oito boxes de vacinação com uma capacidade para administrar 800 vacinas por dia (tendo alcançado um máximo diário de 1500 vacinas) envolve diariamente cerca de 40 profissionais da ULSAM e do Município em média 6 dias por semana. Para assegurar a permanência ininterrupta dos funcionários teve que ser agilizada uma parceria com a Casa do Povo da Meadela para assegurar as refeições dos funcionários em zona contígua ao Centro de Vacinação durante o período das férias escolares. Considerando que a Casa do Povo da Meadela tem manifestado a sua preocupação na necessidade da realização de obras de requalificação do edifício e considerando que as mesmas se revelam de suma importância para a manutenção das valências desta associação e considerando o reconhecimento que o Município de Viana do Castelo tem pela missão e função do Casa do Povo da Meadela propõe, desta forma, a elaboração de um protocolo de cooperação e apoio financeiro, para a realização das obras de remodelação das suas instalações, no valor de 5.000,00 euros (Compromisso Financeiro n. 4066/2021). (a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(35) APOIO NO ÂMBITO COVID19- CENTRO HUMANITÁRIO DO ALTO MINHO- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DE VIANA DO CASTELO:-** Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –

APOIO NO ÂMBITO COVID19 - CENTRO HUMANITÁRIO DO ALTO MINHO- CRUZ VERMELHA PORTUGUESA E ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DE VIANA DO CASTELO - Portugal e os Portugueses foram confrontados, nos últimos meses, com as graves consequências da COVID-19, doença qualificada pela Organização Mundial da Saúde como pandemia internacional. A situação epidemiológica da COVID-19 tem tido uma evolução preocupante em todo o mundo, e, em particular, na União Europeia, onde a sua intensidade e duração ainda se apresentam como imprevisíveis. O papel dos diferentes agentes da proteção civil no combate a esta pandemia tem-se revelado de um estoicismo e de uma perseverança inabalável, obrigando a um desgaste dos seus profissionais e equipamentos. O Centro Humanitário do Alto Minho-Cruz Vermelha Portuguesa e a Associação Humanitária de Bombeiros de Viana do Castelo, têm sido agentes com um papel de suma importância no transporte de doentes COVID19 que pela especificidade do mesmo implica custos acrescidos no âmbito da desinfeção dos veículos de transporte e equipamentos de proteção individual. Considerando que esta associação tem sido um parceiro preponderante no combate e prevenção no âmbito do COVID propõe-se:

	Montante	Nº compromisso
Centro Humanitário do Alto Minho -Cruz Vermelha Portuguesa ⇒ Apoio para aquisição de EPI's específicos para o transporte de doentes com Covid19	10.000,00€	4040/2021
Associação Humanitária de Bombeiros de Viana do Castelo ⇒ Apoio para aquisição de EPI's específicos para o transporte de doentes com Covid19	10.000,00€	4041/2021

(a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(36) RECUPERAÇÃO ECOLÓGICA DA RIBEIRA DE RADIVAU – 1.ª FASE:-** Pelo Vereador Ricardo Carvalhido foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – RECUPERAÇÃO ECOLÓGICA DA RIBEIRA DE RADIVAU – 1.ª FASE – APOIO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROMÃO DE NEIVA - No âmbito da Estratégia Municipal para a Conservação da Natureza, a Câmara Municipal de Viana do

Castelo tem em curso, desde 2018, o **Plano Diagnóstico do Estado de Limpeza e Conservação das Linhas de Água**, exercício que contou com o envolvimento da maioria das Juntas e Uniões de Freguesias convidadas a participar (cf. Of. Circular nº 46 de 13-09-2018). Os resultados obtidos permitiram a elaboração de uma primeira cartografia onde foi possível observar os pontos críticos da rede de drenagem que interceta o concelho de Viana do Castelo, com uma extensão, das águas não navegáveis e não fluviáveis, de cerca de 200 km. Fruto do trabalho de inventário realizado foram realizadas reuniões internas subsequentes e com entidades externas com tutela nestes espaços, tendo em vista a criação do *Plano Estratégico Municipal para a Recuperação das Linhas de Água Não Fluviáveis e Não Navegáveis* (PERLA), tendo em conta que de acordo com o artigo 33º da Lei da Água (Lei n.º 58/2005 de 29 de dezembro) - *Medidas de conservação e reabilitação da rede hidrográfica e zonas ribeirinhas* – número 5 – compete “(...) *As medidas de conservação e reabilitação da rede hidrográfica devem ser executadas sob orientação da correspondente ARH, sendo da responsabilidade: a) Dos municípios, nos aglomerados urbanos (...)*”. No decurso dos trabalhos de levantamento desenvolvidos pela Junta de Freguesia de S. Romão de Neiva em articulação com esta Câmara Municipal, e tendo-se identificado um assoreamento excessivo do Ribeiro de Radivau, com comprometimento histórico da segurança de pessoas e bens (por inundação de frações habitadas e na circulação rodoviária), e da atividade económica (com impacto no Parque Empresarial de Neiva) proponho a esta Câmara Municipal que delibere o valor de 3.136,50€, sob o compromisso financeiro nº 2021/3928, por forma a apoiar a Junta de Freguesia de S. Romão de Neiva no arranque da requalificação ambiental e desassoreamento da Ribeira de Radivau, melhorando a qualidade ecológica daquele ecossistema, a segurança de pessoas e bens, e acautelando o funcionamento da atividade económica do PE de Neiva nos períodos de maior pluviosidade. (a) Ricardo Carvalhido.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(37) PLANO ANUAL DE**

**ATIVIDADES 2021 DO OBSERVATÓRIO DO LITORAL NORTE –
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MAR:-**

Pelo Vereador Ricardo Carvalhido foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –PLANO ANUAL DE ATIVIDADES 2021 DO OBSERVATÓRIO DO LITORAL NORTE – LABORATÓRIO COLABORATIVO MUNICIPAL PARA O CONHECIMENTO DO MAR DE VIANA DO CASTELO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MAR - **O Município de Viana do Castelo tem em curso a Agenda de Ciência e Conhecimento para o Quadriénio 2017-2021**, no âmbito da qual está a ser desenvolvida a Rede Municipal de Ciência. Esta rede está a constituir-se através de 3 observatórios dedicados às três unidades de paisagem principais – mar (Observatório do Litoral Norte), rio (Observatório do Rio Lima - em projeto) e montanha (Observatório Internacional da Serra de Arga – em obra, financiamento POCTEP) – com o objetivo de promover a literacia científica da população, a sua aproximação à Ciência, aos cientistas e ao seu método, a divulgação de trabalhos de investigação em desenvolvimento no concelho e seus resultados e a promoção de atividades de Ciência Cidadã. Desta forma, o **Observatório do Litoral Norte – Laboratório Colaborativo Municipal para o Conhecimento do Mar de Viana do Castelo (OLN)** pretende constituir-se como o espaço da Rede Municipal de Ciência dedicado ao Mar de Viana do Castelo. A *Associação Amigos do Mar*, entidade com atividade importante e histórica no concelho de Viana do Castelo em torno do desenvolvimento e promoção da conservação dos oceanos, bem como da literacia e educação ambiental, comemorou a 17 de abril de 2021, 30 anos de existência. Sendo a missão e valores desta associação comuns aos do OLN (cf. *Regulamento do Observatório do Litoral Norte*), pretende o protocolo de colaboração que venho propor, valorizar a presença desta associação no concelho de Viana do Castelo através do exercício público das suas valências técnicas e científicas, contribuindo para o reforço da oferta de atividades de educação e literacia daquele equipamento da Rede Municipal de Ciência. As atividades a desenvolver pela *Associação Amigos do Mar* e no âmbito deste protocolo, **constituirão oferta no âmbito do Plano Anual de Atividades 2021 do Observatório do Litoral Norte**, que será também assegurado por técnicos do Município e pelos



parceiros do Consórcio Científico que se irá constituir com o Instituto para a Biossustentabilidade da Universidade do Minho, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo e o CIIMAR da Universidade do Porto. Por forma a garantir o desenvolvimento das atividades da Associação Amigos do Mar, no decurso do Plano Anual de Atividades do Observatório do Litoral Norte para o ano 2021 – ultimo quadrimestre –, a Câmara Municipal dispõe-se a suportar os encargos financeiros que são esperados, no valor de 3000€ (três mil euros) (compromisso financeiro 2021/2026).

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MAR

Considerando que:

O Município de Viana do Castelo tem em curso a Agenda de Inovação e a Agenda de Ciência e Conhecimento para o Quadriénio 2017-2021, no âmbito da qual está a ser desenvolvida a Rede Municipal de Ciência. Esta rede constituir-se-á de 3 observatórios dedicados às três unidades de paisagem principais – mar, rio e montanha – com o objetivo de promover a literacia científica da população, a sua aproximação à Ciência, aos cientistas e ao seu método, a divulgação de trabalhos de investigação em desenvolvimento no concelho e seus resultados e a promoção de atividades de Ciência Cidadã. Desta forma, o Observatório do Litoral Norte – Laboratório Colaborativo para o Conhecimento do Mar de Viana do Castelo (OLN) pretende constituir-se como o espaço da Rede Municipal de Ciência dedicado ao Mar de Viana do Castelo.

A *Associação Amigos do Mar*, com uma história e presença importante no concelho relacionada com a temática dos oceanos, nomeadamente com a defesa do Mar, conservação da natureza, educação ambiental, atividades subaquáticas e formação, comemorou 30 anos de atividade no presente ano. Sendo a sua missão e valores transversais ao que se pretende explorar no OLN, pretende este Protocolo valorizar a presença desta associação no concelho e as suas valências.

Pretende-se, neste âmbito, estabelecer um plano de atividades a realizar junto do público em geral, com o propósito de promover e fomentar a literacia científica do Mar. O presente protocolo que se pretende estabelecer com a *Associação Amigos do Mar* garantirá a realização de atividades de diversas tipologias, dirigidas a crianças e jovens e ao público em geral, quer no formato presencial quer virtual, assim como a produção de vídeos sobre a temática para utilização em atividades e divulgação nas redes sociais. Estas atividades irão complementar a oferta no âmbito do Plano de Atividades 2021 do



Observatório do Litoral Norte – ultimo trimestre –, que será igualmente assegurado por técnicos do Município e pelos parceiros do Consórcio Científico (IB-S, IPVC e CIIMAR).

Entre o:

Primeiro Outorgante: Município de Viana do Castelo, pessoa coletiva n.º 506037258, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, Viana do Castelo, neste ato representado por José Maria da Cunha Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, de acordo com a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

E o

Segundo Outorgante: Associação Amigos do Mar, pessoa coletiva n.º 502922044, com sede em Complexo Turístico da Marina, apartado 533, 4900-001 Viana do Castelo, neste ato representado por Paulo Miguel de Sousa Magalhães, na qualidade de Presidente da Direção.

E em cumprimento da deliberação de Câmara Municipal adotada em reunião ordinária de 27 de maio de 2021, o Município de Viana do Castelo e o Associação Amigos do Mar celebram, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente protocolo de cooperação, que se rege pelas cláusulas seguintes:

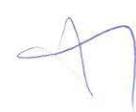
**Cláusula Primeira
(Âmbito)**

O presente Protocolo pretende unir esforços dos Outorgantes, de forma a desenvolver e disponibilizar à população um conjunto de ferramentas que lhes permita obter maior conhecimento e promover a literacia do mar e dos oceanos, através do desenvolvimento de atividades, vídeos e material de divulgação, ações de formação, sensibilização, voluntariado ambiental, investigação e monitorização, entre outras, dentro do âmbito do Observatório do Litoral Norte (OLN) e da conservação dos recursos naturais ao largo da costa de Viana do Castelo.

Estas atividades pretendem complementar o Plano de Atividades 2021 do OLN – último trimestre, que será igualmente assegurado por técnicos do Município e pelos parceiros do Consórcio Científico (IB-S, IPVC e CIIMAR).

**Cláusula Segunda
(Objeto)**

O presente protocolo tem por objeto a cooperação entre as entidades outorgantes e signatárias para o desenvolvimento de atividades no âmbito do OLN, para o ano civil 2021, com vista a colaborar na



organização e execução de atividades de várias tipologias, dirigidas a públicos variados, com o objetivo de promover a literacia do mar e dos oceanos. As atividades desenvolvidas terão, por norma, uma frequência semanal e também serão realizadas ao fim-de-semana. Prevê-se reforço de atividades durante os meses de veraneio e redução da frequência de atividades nos meses de inverno.

Cláusula Terceira (Obrigações das partes)

No âmbito do presente protocolo, o primeiro outorgante compromete-se a:

- a) Analisar as propostas submetidas pelo segundo outorgante e articular o cronograma de atividades;
- b) Assegurar a divulgação e promoção das iniciativas validadas entre as partes;
- c) Suportar os encargos financeiros devidos pelas atividades desenvolvidas pelo segundo outorgante no decurso do que é disposto nas clausulas anteriores, no valor de 3000€ (três mil euros) (compromisso financeiro 2021/2026);
- d) Assegurar a utilização dos recursos e equipamentos afetos ao OLN, sempre que requisitado atempadamente pelo segundo outorgante, de acordo com normas internas e regulamento do OLN.

O segundo Outorgante compromete-se a:

- a) Realizar as atividades propostas, abaixo indicadas, segundo o cronograma definido e aprovado pelo primeiro outorgante:
 - i. Sessões de esclarecimento sobre o carbono azul
 - ii. Atividade: vem conhecer o intertidal de Viana do Castelo
 - iii. Atividade: vem conhecer as dunas de Viana do Castelo
 - iv. Atividade: vem dar uma nova vida a materiais marinhos
- b) Promover a elaboração e coordenação da calendarização das referidas atividades.
- c) Adotar as medidas necessárias ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no presente protocolo em função das atribuições legais e os recursos disponíveis.
- d) Aportar capacidades e recursos administrativos, técnicos e científicos para o desenvolvimento das atividades e ações conjuntas.
- e) Partilhar os dados produzidos das atividades e ações realizadas, com o compromisso de manter a confidencialidade dos mesmos de acordo com as especificações que sejam acordadas.

Cláusula Quarta (Exclusões)

1. Não obstante a calendarização prevista, definida segundo o previso na Cláusula anterior, e dependendo da sua tipologia, as atividades agendadas poderão ser canceladas devido a condições

climáticas adversas, agitação marítima intensa, imposições relacionadas com a pandemia de Covid-19, entre outras condicionantes.

2. As entidades outorgantes e signatárias deverão, sempre que possível, proceder à substituição da atividade calendarizada por outra passível de se realizar.

**Cláusula Quinta
(Prazo)**

O presente protocolo tem a validade de 31 de dezembro de 2021.

**Cláusula Sexta
(Gestão do Protocolo)**

A gestão do presente protocolo será assegurada pelo Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental da Câmara Municipal de Viana do Castelo, à qual incumbe acompanhar e fiscalizar o seu cumprimento.

**Cláusula Sétima
(Revisão)**

1. Sem prejuízo do prazo de vigência previsto na cláusula quinta, o presente Protocolo deverá ser objeto de revisão, mediante acordo de ambas as partes, caso ocorra a alteração das circunstâncias que justificaram a sua celebração.
2. Os Outorgantes têm o dever de comunicar à contraparte, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ocorrência de qualquer facto que justifique a revisão do presente Protocolo.

**Cláusula Oitava
(Incumprimento e rescisão do Protocolo)**

A falta de cumprimento do presente Protocolo ou o desvio dos seus objetivos por parte de qualquer das partes constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

(a) Ricardo Carvalho.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalho, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(38) APOIO À ROMARIA DE NOSSA SENHORA D’AGONIA - 2021 – 3.ª FASE:**- Pela Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA –APOIO À ROMARIA DE NOSSA SENHORA D’AGONIA - 2021 – 3.ª FASE - A distinção e notoriedade da Romaria de N.ª Srª d’Agonia,

como a Romaria das Romarias, concretiza-se ano após ano, sendo resultado da ação e envolvimento de todos e cada um dos Vianenses que respeitam e garantem a salvaguarda do nosso riquíssimo Património Cultural. Mobiliza, pela sua ampla projeção, milhares de pessoas para cada momento, os quais encerram em si momentos únicos para os Vianenses e também para quem nos visita. O período pandémico que vivemos obrigou-nos a adiar ou a encontrar outras formas de vivermos todas as romarias do concelho, mas de uma forma muito particular, a Romaria das Romarias. Por essa razão, desejamos um significado especial para cada momento das Festas, e por isso, desenvolvemos um conjunto de conteúdos que nos transportaram emocionalmente para vivências singulares e genuinamente semelhantes às vincadas e registadas na memória de cada um de nós. Assim, tal como em 2020, as iniciativas e conteúdos digitais assumiram uma grande relevância, como por exemplo a realização de vídeos e concertos e densa promoção nos meios audiovisuais, bem como o desenvolvimento de ações simbólicas das quais se destacam a ornamentação e o tapete da Senhora d'Agonia. Este ano, foi também possível assistir a Concertos que decorreram no Centro Cultural de Viana do Castelo. Estes concertos assumiram um papel preponderante, na medida em que todos puderam viver as festas presencialmente e em segurança, segurança esta, com custos significativos. Desde a criação de percursos, testes rápidos à entrada, reforço de pessoas e de seguranças, limpeza e desinfeção, todas as condições foram criadas para que todos pudessem disfrutar mantendo a sua saúde em primeiro lugar. Sendo a Associação Viana Festas, a entidade promotora da Romaria, em conjunto com Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC), Associação Empresarial de Viana do Castelo (AEVC), Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal (ERTPNP) e a Associação dos Grupos Folclóricos do Alto Minho (AGFAM), **propõe-se a transferência relativa à 3.ª fase de apoio para a realização das festas, no valor de 75.000,00€** (cento e cinquenta mil euros), compromisso financeiro n.º 2021/4070, à Associação Viana Festas. (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa,

Paula Veiga e Cláudia Marinho. **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-**

Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Presidente da Câmara passando a presidir a reunião o Vice Presidente Luis Nobre. **(39) APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE**

ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E JOVENS – INÍCIO DO ANO ESCOLAR:- Pela

Vereadora Carlota Borges foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA – APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E JOVENS – INÍCIO DO ANO ESCOLAR - O Concelho de Viana do Castelo possui três Casas de Acolhimento de crianças e jovens: O Lar de Santa Teresa é uma IPSS fundada em 26 de maio de 1877, dedicada a acolher, a cuidar e a apoiar com inovação, abertura e elevado sentido de pertença, a comunidade no âmbito da infância, juventude e terceira idade; A Casa dos Rapazes e Oficinas de São José é uma IPSS que se dedica desde 1952 à proteção de crianças e jovens, está dotada de apartamentos de autonomia para garantir uma transição adequada para a vida autónoma e adulta; O Berço é uma das respostas sociais do Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora de Fátima, foi fundado em 1992, é um Centro de Acolhimento Temporário de Bebés e Crianças em Risco e tem como objetivo promover, defender e dignificar a vida humana. Ao todo temos mais de 60 jovens acolhidos e apoiados pelas três IPSS, o início do ano escolar é um período delicado, na medida em que os gastos com crianças e jovens aumentam, entendemos que estes jovens devem ter um apoio para que possam iniciar o ano escolar em igualdade com todos os outros. É neste sentido que propomos um apoio a cada uma da IPSS para compra de material escolar, material pedagógico, equipamento informático, jogos pedagógicos ou mobiliário de suporte ao estudo. **Propõe-se um apoio de 7.500€** (sete mil e quinhentos euros - compromisso financeiro n.º 2021/4067) à Casa dos Rapazes, **um apoio de 7.500€** (sete mil e quinhentos euros - compromisso financeiro n.º 2021/4068) ao Lar de S. Teresa e **um apoio de 5.000€** (cinco mil euros - compromisso financeiro n.º 2021/4069) ao Berço o que faz um total de **20.000€** (vinte mil euros). (a) Carlota Borges.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o

Vice-Presidente da Câmara Luis Nobre e os Vereadores Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

REGRESSO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Presidente da Câmara passando de imediato a presidir a reunião.

(40) NORMAS DE FUNCIONAMENTO – PRÉMIO AMADEU COSTA:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA –

NORMAS DE FUNCIONAMENTO PRÉMIO AMADEU COSTA 1.ª Edição

INTRODUÇÃO

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, com o objetivo de "perpetuar o espírito, a obra e o amor de Amadeu Costa na preservação e valorização da cultura tradicional de Viana do Castelo", para promover a leitura das suas obras e para aprofundar o conhecimento das tradições e romarias do concelho, cria o Prémio Amadeu Costa, que será promovido anualmente e irá distinguir trabalhos realizados por alunos do ensino secundário e universitário de Viana do Castelo ou a frequentar o ensino secundário e universitário no concelho de Viana do Castelo. A atribuição deste Prémio ocorre no âmbito da realização de um concurso organizado pelo Município de Viana do Castelo e destina-se a projetos de investigação em duas áreas: "Usos e Costumes, artes e tradições vianenses" e "Romaria da Senhora d'Agonia".

Artigo. 1º

FINALIDADE

1. O presente regulamento tem por objeto a definição das normas para a atribuição do Prémio Amadeu Costa.

2. O Prémio Amadeu Costa tem por objetivo fomentar o gosto pela investigação e pela pesquisa, valorizando ao mesmo tempo e, em especial, homenageando a vida e obra e o amor de Amadeu Costa na preservação e valorização da cultura tradicional de Viana do Castelo.

Artigo 2º
MODALIDADE

1. São aceites a concurso obras de estudos de Investigação focados nos " usos e costumes, artes e tradições vianenses" e na "Romaria da Senhora D'Agonia".

Artigo 3º
PARTICIPANTES

- 1 - Podem participar alunos do ensino secundário e universitário do concelho de Viana do Castelo ou a frequentar o ensino secundário e universitário no Concelho de Viana do Castelo.
- 2 Cada participante poderá concorrer com uma única obra a concurso em cada uma das modalidades: "Usos e costumes, artes e tradições vianenses" e "Romaria da Senhora D'Agonia".

Artigo 4º
ENTREGA DE CANDIDATURAS

- 1 -As obras apresentadas têm de ser originais e escritas em língua portuguesa.
2. As obras de Investigação, devem ser apresentados em folhas formato A4, numeradas, com dimensão de margens standard (3 cm superior e inferior; 2,5cm esquerda e direita), com o tipo de letra Times News Roman, tamanho 12, com espaço e meio entre linhas, com o máximo de duzentas páginas.
3. As obras devem ter um título e assinadas com um pseudónimo.
4. As obras devem ser entregues em envelope fechado, sendo que, no exterior do mesmo, deverá constar a referência "Prémio Amadeu Costa".
5. No interior do referido envelope deve ser colocado um outro, fechado e lacrado. No interior deve conter a identificação do autor, morada completa, data de nascimento, número de CC, contacto telefónico e email.

6. As obras podem ser entregues em mão no edifício da Câmara Municipal, ou enviadas por correio para a morada da Câmara Municipal de Viana do Castelo, contando para efeitos de validação de prazo, a data de registo dos Correios.

Artigo 5º

JÚRI

O Júri é constituído por cinco elementos: um representante da Câmara Municipal de Viana do Castelo, um Vereador da autarquia, a Chefe de Divisão de Cultura e Museus, um representante da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e por um representante da família de Amadeu Costa.

Artigo 6º

DELIBERAÇÃO DO JÚRI

1. O Júri delibera com total independência e por maioria de votos. Em caso de empate cabe ao Presidente de Júri o voto de qualidade.
2. A deliberação do Júri não é passível de recurso.
3. O Prémio Amadeu Costa não será atribuído se o Júri entender que as obras a concurso carecem de qualidade.

Artigo 7º

PRAZOS, PRÉMIOS

1. - Entrega dos originais até ao dia 30 de Maio de cada ano civil.
2. Deliberação do Júri até ao dia 30 de Julho de cada ano civil.
3. Divulgação dos resultados a 23 de Outubro, dia em que se assinala o nascimento de Amadeu Costa
4. Prémios a atribuir ao vencedor:
 - Modalidade Usos e Costumes, artes e tradições vianenses": 3.000€
 - Modalidade "Romaria da Senhora d'Agonia": 3.000€
5. Os trabalhos apresentados não serão devolvidos e, caso o pretendam, devem reclamá-los até finais de Dezembro do mesmo ano.
6. Os trabalhos vencedores poderão ser publicados pela Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Artigo 8.º
CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação são resolvidos pelo Júri, de cuja decisão não há recurso.

Artigo 9.º
DISPOSIÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal reserva-se no direito de utilizar o trabalho dos candidatos recolhidos no decorrer do concurso, podendo utilizá-los para a divulgação do evento ou quaisquer outras iniciativas posteriores à sua realização.

Artigo 10.º
CONTACTOS

Os pedidos de informação e o envio dos trabalhos a concurso devem ser remetidos para:

Câmara Municipal de Viana do Castelo
Divisão de Cultura e Museus
Prémio Amadeu Costa
Passeio das Mordomas da Romaria
4904-877 Viana do Castelo
Telefone: 258809600
Email: cmviana@cm-viana-cstelo.pt

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(41) PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DA 2ª EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) ENTRE A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DE VIANA DO CASTELO E O MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO:-** A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável e considerar de interesse tendo em vista a garantia da prestação de socorro por parte de profissionais que garantam o período diurno no concelho, a implementação de uma 2ª Equipa de Intervenção Permanente através de

protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e a ANPC. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(42) APOIO AO CRCN – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** - Pelo Vereador Ricardo Rego foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO AO CRCN – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APETRECHAMENTO DA SEDE - O Centro Recreativo e Cultural das Neves desenvolve há muitos anos um intenso programa cultural e desportivo no concelho de Viana do Castelo, sendo uma das instituições mais dinâmicas do Vale do Neiva. No âmbito das suas atividades de formação de jovens na prática desportiva, com especial incidência no ténis de mesa, mas também na atividade recreativa e cultural que desenvolve, esta associação tem de efetuar aquisição e apetrechamento de vários equipamentos para apoiar as suas atividades. Proponho a atribuição de um **subsídio ao CRCN no valor de 8.000 Euros** (Compromisso nº. 4103/2021), para apoiar a aquisição de equipamentos desportivos, adaptações da sede, mobiliário, equipamento informático e apetrechamento da sede social. (a) Ricardo Rego.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(43) RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:**- A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ratificar os seguintes despachos: ⇨ O despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 5 de Agosto findo pelo qual autoriza a prorrogação de prazo para entrega das propostas por um período de três dias, a contar da data da publicação do aviso no

Diário da Republica, relativamente ao procedimento nº 104/A1/2021 - Concurso Publico para Adjudicação da Empreitada de "Requalificação da Escola EB 2/3 Pintor José de Brito". ⇒ O despacho proferido pelo Presidente da Câmara em 30 de Agosto pelo qual aprovou alterações ao transito devido à realização do 30º Grande Prémio do Ciclismo JN a ter lugar no dia 5 de Setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

(44) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DE DESPESA

Identificação da Classificação			Tipo	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas
Rubricas		Designação			Inscrições / reforços	Diminuições / anulações	Creditos especiais	
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7] = [3]+...+[7]	
D1		Despesas com o pessoal		3 700 000.00 €	483 500.00 €	373 000.00 €	3 810 500.00 €	
D11		Remunerações Certas e Permanentes		2 197 400.00 €	411 500.00 €	238 000.00 €	2 370 900.00 €	
	02	CAMARA MUNICIPAL		2 197 400.00 €	411 500.00 €	238 000.00 €	2 370 900.00 €	
	0201	PRESIDENCIA		173 000.00 €	68 000.00 €		241 000.00 €	
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		173 000.00 €	68 000.00 €		241 000.00 €	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		173 000.00 €	68 000.00 €		241 000.00 €	
	010113	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	P	145 000.00 €	60 000.00 €		205 000.00 €	
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	P	28 000.00 €	8 000.00 €		36 000.00 €	
	0202	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		291 600.00 €	13 500.00 €	60 000.00 €	245 100.00 €	
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		291 600.00 €	13 500.00 €	60 000.00 €	245 100.00 €	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		291 600.00 €	13 500.00 €	60 000.00 €	245 100.00 €	
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		5 000.00 €		5 000.00 €		
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	P	5 000.00 €		5 000.00 €		
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	P	5 000.00 €		5 000.00 €		
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	24 000.00 €	10 500.00 €		34 500.00 €	
	010114	SUBSIDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	P	235 000.00 €		50 000.00 €	185 000.00 €	
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	P	22 600.00 €	3 000.00 €		25 600.00 €	
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		130 800.00 €	5 000.00 €	90 000.00 €	45 800.00 €	
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		130 800.00 €	5 000.00 €	90 000.00 €	45 800.00 €	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		130 800.00 €	5 000.00 €	90 000.00 €	45 800.00 €	
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		5 000.00 €		5 000.00 €		
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	P	5 000.00 €		5 000.00 €		
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5 000.00 €		5 000.00 €		
	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	P	5 000.00 €		5 000.00 €		
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		101 800.00 €		80 000.00 €	21 800.00 €	
	01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	P	101 800.00 €		80 000.00 €	21 800.00 €	
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	19 000.00 €	5 000.00 €		24 000.00 €	
	0204	DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		24 000.00 €		13 000.00 €	11 000.00 €	
	01	DESPEAS COM O PESSOAL		24 000.00 €		13 000.00 €	11 000.00 €	
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		24 000.00 €		13 000.00 €	11 000.00 €	
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5 000.00 €		5 000.00 €		

	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	P	5 000.00 €		5 000.00 €	
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		19 000.00 €		8 000.00 €	11 000.00 €
	01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	P	19 000.00 €		8 000.00 €	11 000.00 €
0205		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1 578 000.00 €	325 000.00 €	75 000.00 €	1 828 000.00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		1 578 000.00 €	325 000.00 €	75 000.00 €	1 828 000.00 €
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		1 578 000.00 €	325 000.00 €	75 000.00 €	1 828 000.00 €
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		1 423 000.00 €	325 000.00 €		1 748 000.00 €
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	P	1 423 000.00 €	325 000.00 €		1 748 000.00 €
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5 000.00 €		5 000.00 €	
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	P	5 000.00 €		5 000.00 €	
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		44 000.00 €		30 000.00 €	14 000.00 €
	01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	P	44 000.00 €		30 000.00 €	14 000.00 €
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	P	106 000.00 €		40 000.00 €	66 000.00 €
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		166 600.00 €	41 000.00 €		207 600.00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		166 600.00 €	41 000.00 €		207 600.00 €
	0201	PRESIDENCIA		156 000.00 €	36 000.00 €		192 000.00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		156 000.00 €	36 000.00 €		192 000.00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		156 000.00 €	36 000.00 €		192 000.00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO	P	3 000.00 €	16 000.00 €		19 000.00 €
	010211	SUBSIDIO DE TURNO	P	153 000.00 €	20 000.00 €		173 000.00 €
	0202	DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL		2 000.00 €	1 000.00 €		3 000.00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		2 000.00 €	1 000.00 €		3 000.00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		2 000.00 €	1 000.00 €		3 000.00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO	P	2 000.00 €	1 000.00 €		3 000.00 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		8 600.00 €	4 000.00 €		12 600.00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		8 600.00 €	4 000.00 €		12 600.00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		8 600.00 €	4 000.00 €		12 600.00 €
	010204	AJUDAS DE CUSTO	P	7 600.00 €	1 500.00 €		9 100.00 €
	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	P	1 000.00 €	2 500.00 €		3 500.00 €
D13		Segurança social		1 336 000.00 €	31 000.00 €	135 000.00 €	1 232 000.00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		1 336 000.00 €	31 000.00 €	135 000.00 €	1 232 000.00 €
	0202	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		22 000.00 €	10 000.00 €		32 000.00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		22 000.00 €	10 000.00 €		32 000.00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		22 000.00 €	10 000.00 €		32 000.00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAUDE	P	22 000.00 €	10 000.00 €		32 000.00 €
	0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		958 000.00 €	15 000.00 €	105 000.00 €	868 000.00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		958 000.00 €	15 000.00 €	105 000.00 €	868 000.00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		958 000.00 €	15 000.00 €	105 000.00 €	868 000.00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAUDE	P	81 000.00 €	15 000.00 €		96 000.00 €
	010303	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	P	57 000.00 €		5 000.00 €	52 000.00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		820 000.00 €		100 000.00 €	720 000.00 €
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		820 000.00 €		100 000.00 €	720 000.00 €
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	P	820 000.00 €		100 000.00 €	720 000.00 €
	0204	DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		356 000.00 €	6 000.00 €	30 000.00 €	332 000.00 €
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		356 000.00 €	6 000.00 €	30 000.00 €	332 000.00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		356 000.00 €	6 000.00 €	30 000.00 €	332 000.00 €
	010301	ENCARGOS COM A SAUDE	P	32 000.00 €	6 000.00 €		38 000.00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		324 000.00 €		30 000.00 €	294 000.00 €
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		324 000.00 €		30 000.00 €	294 000.00 €
	0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	P	324 000.00 €		30 000.00 €	294 000.00 €
D2		Aquisição de bens e serviços		7 636 454.32 €	105 600.00 €	355 800.00 €	7 386 254.32 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		7 636 454.32 €	105 600.00 €	355 800.00 €	7 386 254.32 €
	0201	PRESIDENCIA		1 765 470.00 €	34 500.00 €	34 500.00 €	1 765 470.00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 765 470.00 €	34 500.00 €	34 500.00 €	1 765 470.00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		167 500.00 €		14 500.00 €	153 000.00 €
	020121	OUTROS BENS	P	167 500.00 €		14 500.00 €	153 000.00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 597 970.00 €	34 500.00 €	20 000.00 €	1 612 470.00 €
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	P	55 900.00 €		5 000.00 €	50 900.00 €
	020217	PUBLICIDADE	P	470 000.00 €		15 000.00 €	455 000.00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1 072 070.00 €	34 500.00 €		1 106 570.00 €
	0202	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		782 203.20 €	27 800.00 €	75 000.00 €	735 003.20 €

	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		782 203.20 €	27 800.00 €	75 000.00 €	735 003.20 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		34 000.00 €		5 000.00 €	29 000.00 €
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	34 000.00 €		5 000.00 €	29 000.00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		748 203.20 €	27 800.00 €	70 000.00 €	706 003.20 €
	020215	FORMAÇÃO	P	65 311.15 €		10 000.00 €	55 311.15 €
	020217	PUBLICIDADE	P	25 000.00 €	15 000.00 €		40 000.00 €
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	338 892.05 €		60 000.00 €	278 892.05 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	319 000.00 €	12 800.00 €		331 800.00 €
0203		DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		3 062 167.55 €	300.00 €	95 800.00 €	2 966 667.55 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3 062 167.55 €	300.00 €	95 800.00 €	2 966 667.55 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		231 000.00 €		17 000.00 €	214 000.00 €
	020104	LIMPEZA E HIGIENE	P	151 000.00 €		7 000.00 €	144 000.00 €
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	80 000.00 €		10 000.00 €	70 000.00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2 831 167.55 €	300.00 €	78 800.00 €	2 752 667.55 €
	020210	TRANSPORTES		134 500.00 €		20 000.00 €	114 500.00 €
	02021009	OUTROS	P	134 500.00 €		20 000.00 €	114 500.00 €
	020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	P	76 500.00 €	300.00 €		76 800.00 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	2 620 167.55 €		58 800.00 €	2 561 367.55 €
0204		DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		1 291 613.57 €	10 000.00 €	135 500.00 €	1 166 113.57 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1 291 613.57 €	10 000.00 €	135 500.00 €	1 166 113.57 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		85 000.00 €	10 000.00 €		95 000.00 €
	020121	OUTROS BENS	P	85 000.00 €	10 000.00 €		95 000.00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 206 613.57 €		135 500.00 €	1 071 113.57 €
	020225	OUTROS SERVIÇOS	P	1 206 613.57 €		135 500.00 €	1 071 113.57 €
0205		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		735 000.00 €	33 000.00 €	15 000.00 €	753 000.00 €
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		735 000.00 €	33 000.00 €	15 000.00 €	753 000.00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		435 000.00 €	33 000.00 €		468 000.00 €
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		300 000.00 €	18 000.00 €		318 000.00 €
	02010299	OUTROS	P	300 000.00 €	18 000.00 €		318 000.00 €
	020121	OUTROS BENS	P	135 000.00 €	15 000.00 €		150 000.00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		300 000.00 €		15 000.00 €	285 000.00 €
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	300 000.00 €		15 000.00 €	285 000.00 €
D4		Transferências e subsídios correntes		7 576 386.95 €	175 500.00 €	30 000.00 €	7 721 886.95 €
D41		Transferências correntes		7 576 386.95 €	175 500.00 €	30 000.00 €	7 721 886.95 €
D411		Administrações Públicas		3 959 236.95 €	23 700.00 €	30 000.00 €	3 952 936.95 €
D4115		Administração Local		3 959 236.95 €	23 700.00 €	30 000.00 €	3 952 936.95 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		3 959 236.95 €	23 700.00 €	30 000.00 €	3 952 936.95 €
	0201	PRESIDENCIA		2 778 236.95 €	23 700.00 €		2 801 936.95 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2 778 236.95 €	23 700.00 €		2 801 936.95 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		2 778 236.95 €	23 700.00 €		2 801 936.95 €
	040501	CONTINENTE		2 778 236.95 €	23 700.00 €		2 801 936.95 €
	04050102	FREGUESIAS		1 506 923.27 €	16 500.00 €		1 523 423.27 €
	0405010208	OUTROS	P	1 506 923.27 €	16 500.00 €		1 523 423.27 €
	04050108	OUTROS	P	1 271 313.68 €	7 200.00 €		1 278 513.68 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		1 181 000.00 €		30 000.00 €	1 151 000.00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 181 000.00 €		30 000.00 €	1 151 000.00 €
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 181 000.00 €		30 000.00 €	1 151 000.00 €
	040501	CONTINENTE		1 181 000.00 €		30 000.00 €	1 151 000.00 €
	04050108	OUTROS	P	1 181 000.00 €		30 000.00 €	1 151 000.00 €
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		3 617 150.00 €	151 800.00 €		3 768 950.00 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		3 617 150.00 €	151 800.00 €		3 768 950.00 €
	0201	PRESIDENCIA		242 250.00 €	41 000.00 €		283 250.00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		242 250.00 €	41 000.00 €		283 250.00 €
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		242 250.00 €	41 000.00 €		283 250.00 €
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		242 250.00 €	41 000.00 €		283 250.00 €
	04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	P	242 250.00 €	41 000.00 €		283 250.00 €
	0203	DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		3 374 900.00 €	110 800.00 €		3 485 700.00 €
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3 374 900.00 €	110 800.00 €		3 485 700.00 €
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3 374 900.00 €	110 800.00 €		3 485 700.00 €
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3 374 900.00 €	110 800.00 €		3 485 700.00 €
	04070101	FINS CULTURAIS	P	861 900.00 €	5 000.00 €		866 900.00 €
	04070102	FINS DESPORTIVOS	P	1 163 000.00 €	35 000.00 €		1 198 000.00 €
	04070104	FINS SOCIAIS	P	1 350 000.00 €	70 800.00 €		1 420 800.00 €
D6		Aquisição de bens de capital		21 527 158.05 €	277 256.00 €	325 256.00 €	21 479 158.05 €
	02	CAMARA MUNICIPAL		21 527 158.05 €	277 256.00 €	325 256.00 €	21 479 158.05 €
	0201	PRESIDENCIA		792 010.72 €		6 000.00 €	786 010.72 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		792 010.72 €		6 000.00 €	786 010.72 €
	0701	INVESTIMENTOS		792 010.72 €		6 000.00 €	786 010.72 €
	070103	EDIFÍCIOS		792 010.72 €		6 000.00 €	786 010.72 €
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		792 010.72 €		6 000.00 €	786 010.72 €
	0701030199	OUTROS	P	792 010.72 €		6 000.00 €	786 010.72 €
	0202	DEP. ADMINISTRAÇÃO GERAL		271 781.68 €	800.00 €	180.00 €	272 401.68 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		271 781.68 €	800.00 €	180.00 €	272 401.68 €
	0701	INVESTIMENTOS		271 781.68 €	800.00 €	180.00 €	272 401.68 €

	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	P	185 581,68 €	800,00 €			186 381,68 €
	070108	SOFTWARE INFORMATICO	P	86 200,00 €			180,00 €	86 020,00 €
0203		DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		5 465 549,78 €	225 684,22 €	49 676,00 €		5 641 558,00 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5 465 549,78 €	225 684,22 €	49 676,00 €		5 641 558,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		5 465 549,78 €	225 684,22 €	49 676,00 €		5 641 558,00 €
	070102	HABITAÇÕES		502 300,00 €	4 534,22 €			506 834,22 €
	07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	P	502 300,00 €	4 534,22 €			506 834,22 €
	070103	EDIFÍCIOS		4 260 771,43 €	178 200,00 €	49 676,00 €		4 389 295,43 €
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		1 290 686,54 €		49 676,00 €		1 241 010,54 €
	0701030202	MUSEUS	P	73 900,00 €		4 950,00 €		68 950,00 €
	0701030209	OUTROS	P	1 216 786,54 €		44 726,00 €		1 172 060,54 €
	07010305	ESCOLAS	P	2 970 084,89 €	178 200,00 €			3 148 284,89 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		489 478,35 €	38 000,00 €			527 478,35 €
	07011002	OUTRO	P	489 478,35 €	38 000,00 €			527 478,35 €
	070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	P	213 000,00 €	4 950,00 €			217 950,00 €
0204		DEP. GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		87 400,00 €	42 991,78 €	5 300,00 €		125 091,78 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		87 400,00 €	42 991,78 €	5 300,00 €		125 091,78 €
	0701	INVESTIMENTOS		87 400,00 €	42 991,78 €	5 300,00 €		125 091,78 €
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	P	21 400,00 €		5 300,00 €		16 100,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		57 000,00 €	18 083,98 €			75 083,98 €
	07011002	OUTRO	P	57 000,00 €	18 083,98 €			75 083,98 €
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	P	9 000,00 €	24 907,80 €			33 907,80 €
0205		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		14 910 415,87 €	7 780,00 €	264 100,00 €		14 654 095,87 €
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		14 910 415,87 €	7 780,00 €	264 100,00 €		14 654 095,87 €
	0701	INVESTIMENTOS		5 176 982,18 €	7 780,00 €	263 500,00 €		4 921 262,18 €
	070101	TERRENOS	P	393 900,00 €	600,00 €			394 500,00 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		4 470 132,18 €		263 500,00 €		4 206 632,18 €
	07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	P	3 006 270,33 €		7 000,00 €		2 999 270,33 €
	07010413	OUTROS	P	1 463 861,85 €		256 500,00 €		1 207 361,85 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		103 950,00 €	180,00 €			104 130,00 €
	07011002	OUTRO	P	103 950,00 €	180,00 €			104 130,00 €
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		209 000,00 €	7 000,00 €			216 000,00 €
	07011501	ESTUDOS E PROJETOS	P	209 000,00 €	7 000,00 €			216 000,00 €
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		9 733 433,69 €		600,00 €		9 732 833,69 €
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		9 733 433,69 €		600,00 €		9 732 833,69 €
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	P	9 733 433,69 €		600,00 €		9 732 833,69 €
D7		Transferências e subsídios de capital		7 618 499,00 €	48 200,00 €	6 000,00 €		7 660 699,00 €
D71		Transferências de capital		7 618 499,00 €	48 200,00 €	6 000,00 €		7 660 699,00 €
D711		Administrações Públicas		4 289 000,00 €	27 000,00 €	6 000,00 €		4 310 000,00 €
D7115		Administração Local		4 289 000,00 €	27 000,00 €	6 000,00 €		4 310 000,00 €
02		CÂMARA MUNICIPAL		4 289 000,00 €	27 000,00 €	6 000,00 €		4 310 000,00 €
0201		PRESIDÊNCIA		4 289 000,00 €	27 000,00 €	6 000,00 €		4 310 000,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4 289 000,00 €	27 000,00 €	6 000,00 €		4 310 000,00 €
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		4 289 000,00 €	27 000,00 €	6 000,00 €		4 310 000,00 €
	080501	CONTINENTE		4 289 000,00 €	27 000,00 €	6 000,00 €		4 310 000,00 €
	08050102	FREGUESIAS		4 289 000,00 €	27 000,00 €	6 000,00 €		4 310 000,00 €
	0805010202	SEDES DE JUNTAS E CENTROS CÍVICOS	P	964 000,00 €	19 000,00 €			983 000,00 €
	0805010206	VIAÇÃO RURAL	P	2 900 000,00 €	8 000,00 €			2 908 000,00 €
	0805010207	PAVILHÕES DESPORTIVOS	P	425 000,00 €		6 000,00 €		419 000,00 €
D712		Entidades do Setor não Lucrativo		3 329 499,00 €	21 200,00 €			3 350 699,00 €
02		CÂMARA MUNICIPAL		3 329 499,00 €	21 200,00 €			3 350 699,00 €
0203		DEP. CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		3 329 499,00 €	21 200,00 €			3 350 699,00 €
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		3 329 499,00 €	21 200,00 €			3 350 699,00 €
	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3 329 499,00 €	21 200,00 €			3 350 699,00 €
	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	P	3 329 499,00 €	21 200,00 €			3 350 699,00 €
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				18 912 841,27 €	764 600,00 €	758 800,00 €		18 918 641,27 €
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL				29 145 657,05 €	325 456,00 €	331 256,00 €		29 139 857,05 €
TOTAL DE DESPESAS EFETIVAS				48 058 498,32 €	1 090 056,00 €	1 090 056,00 €		48 058 498,32 €
TOTAL DE DESPESAS NÃO EFETIVAS								
TOTAL				48 058 498,32 €	1 090 056,00 €	1 090 056,00 €		48 058 498,32 €

ALTERAÇÕES PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO		DATAS		PAGAMENTOS					MODIFICAÇÃO (+/-)		
	Código	Ano	Tipo	Número	Descrição	Classificação	Início	Fim	2021		Períodos seguintes					
									Dot. Atual	Dot. Corrigida	2022	2023	2024		2025	Outros
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13] = [7] - [6]	
01					EDUCAÇÃO					1 855 800,00 €	1 983 000,00 €					127 200,00 €
0101					EDUCAÇÃO BÁSICA					1 845 800,00 €	1 983 000,00 €					137 200,00 €
0101	01	2007	A	38	Ação Social Escolar	0203/04050108	02/01/2013	31/12/2025		186 000,00 €	189 000,00 €					3 000,00 €
0101	04	2007	A	41	Conselho Municipal de Educação	0201/04070108	02/01/2013	31/12/2025		1 000,00 €						-1 000,00 €
0101	06	2007	A	43	Despesas Funcionamento Escolas e J. Infância	0203/04050108	02/01/2013	31/12/2025		900 000,00 €	867 000,00 €					-33 000,00 €
0101	07	2007	A	44	Material didático	0203/020120	02/01/2013	31/12/2025		40 000,00 €	30 000,00 €					-10 000,00 €
0101	22	2002	I	98	Reabilitação e Manutenção	0203/07010305	02/01/2009	31/12/2025		718 800,00 €	897 000,00 €					178 200,00 €
0104					PROJETO ATIVIDADE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1º CICLO					10 000,00 €						-10 000,00 €
0104	01	2020	A	2	Projeto Educativo Iniciação ao Folclore	0203/04070101	02/01/2020	31/12/2025		10 000,00 €						-10 000,00 €
02					CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES					2 567 019,70 €	2 602 485,48 €					35 465,78 €
0201					CULTURA					1 702 019,70 €	1 683 019,70 €					-19 000,00 €
020101					INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO CULTURAL					394 019,70 €	332 019,70 €					-62 000,00 €
020101	07	2002	I	21	Consolidação e Benef. Museus e Núcleos Museológicos	0203/070112	02/01/2010	31/12/2025		213 000,00 €	217 950,00 €					4 950,00 €
020101	11	2004	I	21	Museu Artes Decorativas - Ampliação/Requalificação	0203/0701030202	02/01/2007	31/12/2022		69 900,00 €	64 950,00 €					-4 950,00 €
020101	15	2017	I	2	Valorização dos Caminhos de Santiago - Caminho Português da Costa		02/01/2017	31/12/2021								
020101	15	2017	I	2		0202/070108				700,00 €	520,00 €					-180,00 €
020101	15	2017	I	2		0205/07011002				150,00 €	330,00 €					180,00 €
020101	23	2019	I	4	Alto Minho 4D - Estação do Tempo - Rota Descobrimientos VC	0203/07011002	02/01/2019	31/12/2021		41 069,70 €	14 069,70 €					-27 000,00 €
020101	07	2020	A	8	Musica no Património	0203/020225	02/01/2020	31/12/2021		20 000,00 €						-20 000,00 €
020101	02	2021	A	4	PROVERE - European Young Chef Awards 2021	0203/020225	02/01/2021	31/12/2021		49 200,00 €	34 200,00 €					-15 000,00 €
020102					APOIO ATIVIDADES ASSOCIATIVISMO CULTURAL					1 308 000,00 €	1 351 000,00 €					43 000,00 €
020102	01	2002	A	6	Atividade Regular	0203/04070101	02/01/2013	31/12/2025		751 900,00 €	766 900,00 €					15 000,00 €
020102	02	2002	A	7	Beneficiação de infraestruturas culturais	0203/080701	02/01/2013	31/12/2025		556 100,00 €	584 100,00 €					28 000,00 €
0202					DESPORTO E TEMPOS LIVRES					399 000,00 €	463 965,78 €					64 965,78 €
0202	07	2002	I	19	Equipamento e apetrechamento	0203/07011002	02/01/2009	31/12/2021		139 000,00 €	204 000,00 €					65 000,00 €
0202	09	2002	A	10	Férias Desportivas de Verão	0203/020225	02/01/2013	31/12/2025		100 000,00 €	76 500,00 €					-23 500,00 €
0202	06	2019	A	10	Manutenção Relvados Naturais e Sintéticos	0203/020225	02/01/2019	31/12/2023		80 000,00 €	95 000,00 €					15 000,00 €
0202	05	2020	I	12	Aldeias do Alto Minho - Walking & Cycling		02/01/2020	31/12/2021								
0202	05	2020	I	12		0203/0701030209				80 000,00 €	45 474,00 €					-34 526,00 €
0202	05	2020	I	12		0204/07011002					18 083,98 €					18 083,98 €
0202	05	2020	I	12		0204/070111					24 907,80 €					24 907,80 €
0203					PLANO DESENVOLVIMENTO DE DESPORTO					185 000,00 €	199 000,00 €					14 000,00 €
0203	02	2014	A	10	Programa Náutica Escolar		01/01/2014	31/12/2021								
0203	02	2014	A	10		0203/02021009				30 000,00 €	20 000,00 €					-10 000,00 €
0203	02	2014	A	10		0203/04070102				120 000,00 €	159 000,00 €					39 000,00 €
0203	01	2017	A	1	Escolas Municipais de Natação	0203/020225	01/01/2017	31/12/2025		30 000,00 €	20 000,00 €					-10 000,00 €
0203	03	2017	A	7	Apoio Logístico Desporto	0203/020225	02/01/2017	31/12/2021		5 000,00 €						-5 000,00 €
0204					APOIO ATIVIDADE ASSOCIATIVA DESPORTIVA					110 000,00 €	96 000,00 €					-14 000,00 €
0204	01	2015	A	4	Transportes - Apoio a Atividades	0203/02021009	01/01/2015	31/12/2021		75 000,00 €	65 000,00 €					-10 000,00 €
0204	01	2020	A	47	Programa Esperanças Desportivas	0203/04070102	02/01/2020	31/12/2021		35 000,00 €	31 000,00 €					-4 000,00 €
0205					CENTRO DE MAR					1 000,00 €	700,00 €					-300,00 €
0205	05	2011	A	31	Centro Empresarial Náutico	0203/020225	02/01/2013	31/12/2021		1 000,00 €	700,00 €					-300,00 €
0206					PATRIMÓNIO CULTURAL					170 000,00 €	159 800,00 €					-10 200,00 €

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. **(45) INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção de ANTONIO CARLOS PIRES VIANA que se referiu aos seguintes assuntos:- 1 - Livro "Emigração - História Contemporânea. 2- Denúncia anónima - Isenções excessivas. 3 - Parque de Campismo da INATEL. 4 - Apoio UF Cidade - Rampa de acesso ao ISN. O Presidente da Câmara respondeu de forma cabal às questões colocadas. **(46)**

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

